



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fls nº 07910102024
Visto 001

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 07 de outubro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 07910102024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 07 de outubro de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 07910102024
Fls nº 002
Visto e

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

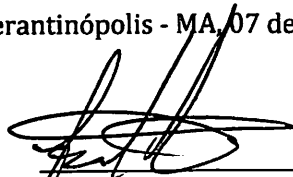
- 1.1. Processo Administrativo nº 07910102024
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

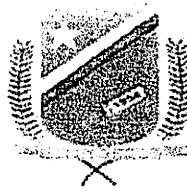
2. Objeto:

- 2.1. Descrição: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2024 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 07910102024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 07 de outubro de 2024.


Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



028/2021
Fis nº 003
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 344-2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **GILCIENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

R E S O L V E



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 07910102024.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosilene da Silva Viana Souza	
PORTARIA: 017/2021	
E-mail: Admespnopolis@gmail.com	Telefone: *****

1. OBJETO:

contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A aquisição do material elétrico de que trata o presente processo é de fundamental importância para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos equipamentos públicos do Município de Esperantinópolis/MA.

Considerando a importância das manutenções preventivas e corretivas, haja vista existe uma forte influência do espaço construído sobre a qualidade de vida dos servidores e da população, é importante que as edificações apresentem condições adequadas de uso para qual se destina.

O objetivo das manutenções preventivas e corretivas de uma edificação é tornar o ambiente útil, organizado, limpo, seguro e confortável. Além de que, a aquisição se faz necessária para assegurar ressurgimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral.

Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no termo de referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações desta Secretaria.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20



11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4
21	Tomada simples	UND	48
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4


4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 4.1. Previsão de início de execução/entrega de 07/11/2024 a 31/12/2024 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

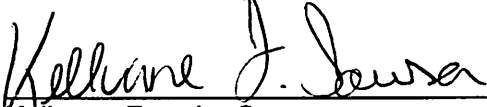
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 07 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


Rosilene da Silva Viana Souza
Servidora Responsável pela
Solicitação de Despesa
Portaria N° 017/2021

Ciente em 07/10/2024


Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

02/01/2021
002
e

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALÍSSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear HUDIVAN DA SILVA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear WILSON DANTAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear VILMARA DE CASTRO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear MAXSUEL DA SILVA MATOS, no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



07/9/10/2024
005
e

DESPACHO

A Senhora.

MARILIA SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis - MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24
15	Disjuntor baixa tensão 16 A - 220v	UND	20
16	Disjuntor baixa tensão 20 A - 220v	UND	8
17	Disjuntor baixa tensão 32 A - 220v	UND	4
18	Disjuntor baixa tensão 40 A - 220v	UND	4
19	Disjuntor trifásico 100 A - 220v	UND	4
20	Disjuntor trifásico 150 A - 220v	UND	4
21	Tomada simples	UND	48
22	Caixa de embutir para tomada simples - 4/2	UND	8
23	Quadro de distribuição monofásica - 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4
24	Quadro de distribuição monofásica - 8 circuitos	UND	4
25	Quadro de distribuição monofásica - 12 circuitos	UND	4

Esperantinópolis- MA, 11 de outubro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021.

Processo nº 01870202084
Folha nº 010
Visão e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISTO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



03/10/2024
013
Visto

A Sra.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração

Nesta,

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

Segue em anexo:

- a) Contratos de outros órgãos;
- b) Pesquisa no Banco de preços
- c) Pesquisa no Pannel de Preços
- d) Tabela com os Preços Médios Cotados
- e) Mapas de Preços Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os contratos de outros órgãos públicos e pesquisa em banco de preços.

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 08/10/2024 a 11/10/2024 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 11 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DO PREÇO FINAL
ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120	R\$ 3,96	R\$ 475,20
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200	R\$ 10,26	R\$ 2.052,00
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32	R\$ 277,22	R\$ 8.871,04
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 305,95	R\$ 1.223,80
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 539,59	R\$ 2.158,36
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 1.185,45	R\$ 4.741,80
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 10,30	R\$ 618,00
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80	R\$ 17,43	R\$ 1.394,40
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20	R\$ 16,72	R\$ 334,40
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72	R\$ 15,97	R\$ 1.149,84
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40	R\$ 18,08	R\$ 723,20
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24	R\$ 19,98	R\$ 479,52
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8	R\$ 21,96	R\$ 175,68
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4	R\$ 16,20	R\$ 64,80
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4	R\$ 13,78	R\$ 55,12
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4	R\$ 113,48	R\$ 453,92
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4	R\$ 539,41	R\$ 2.157,64
21	Tomada simples	UND	48	R\$ 9,64	R\$ 462,72
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8	R\$ 8,70	R\$ 69,60
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4	R\$ 54,58	R\$ 218,32
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4	R\$ 47,25	R\$ 189,00

VALOR GERAL: R\$ 33.475,96 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS, MA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras

Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



07/10/2024
025

COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4
21	Tomada simples	UND	48
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 0291010.2021
012
e

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇOS DE CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CONTRATO DE PREÇO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA



PMLR-MA
Folha nº
Proc. Adm. 1705001/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

TERMO DE CONTRATO Nº 01/DL/030/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, Cep 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, Cep 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Pâmara da Silva Rolim, nomeada pela Portaria nº 76/2021 de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA, de 16 de junho de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 1074-2, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.349.014/0001-76, sediada na Rua Senador Vitorino Freire, Nº 225, Centro, Lago da Pedra - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Francisco Cleomar Ribeiro Braga, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo citado acima e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa de Licitação nº 030/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo por Dispensa de Licitação sob o nº 030/2024, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, mas precisamente em seu art. 75, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico para iluminação Pública, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento, Finanças.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 59.568,40 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das seguintes certidões: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14; Prova de Regularidade

Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 02301000000000000000
Pis nº 023
Visto

PMLR-MA
Folha nº 10
Proc. Adm. 1705001/2024
Rubrica:

com a Fazenda Estadual através de CND e CNDA; Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante (através de CND e CNDA); Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, do licitante vencedor, todas atualizadas.

3.2. A seguir é apresentada as especificações, quantitativos e mais detalhamentos dos itens objeto do presente contrato:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$
1	Base para fotoelétrico	Unid	500	10,63	5.315,00
2	Braço reto de 1m - com sapata	Unid	100	45,98	4.598,00
3	Cabo duplex 1x1x10mm - alumínio	Metro	500	3,57	1.785,00
4	Cabo flexível 2,5mm	Metro	500	2,16	1.080,00
5	Cabo flexível 4mm	Metro	500	3,12	1.560,00
6	Cabo pp 2x2,5mm	Metro	200	6,68	1.336,00
7	Conector perfurante 10-70x1,5-10mm	Unid	150	14,11	2.116,50
8	Fita isolante 19x20m	Unid	30	10,05	301,50
9	Fotoelétrico NA	Unid	10	35,06	350,60
10	Fotoelétrico NF	Unid	400	21,00	8.400,00
11	Lampada led 20w - 6500k-2400 lumes	Unid	200	13,13	2.626,00
12	Lampada led 30w - 6500k -3000 lumes	Unid	360	19,09	6.872,40
13	Luminaria simples E27 (papeiro)	Unid	100	48,67	4.867,00
14	Luminaria publica led 100w biv 6500k - petala	Unid	60	214,66	12.879,60
15	Parafuso maquina 250mm	Unid	90	19,00	1.710,00
16	Parafuso maquina 300mm	Unid	90	23,18	2.086,20
17	Refletor led 200w	Unid	5	214,82	1.074,10
18	Soquete de porcelana E27	Unid	150	4,07	610,50
Total R\$					59.568,40

3.3. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 - Fone: (99) 3632-1350

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PMLR-MA
Folha nº
Proc. Adm. 1705001/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

4.1. O Contrato passará a valer a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, representada pela seguinte rubrica:

Orgão:	02 - Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	20.01 - Sec. Mun. Adm. Obras, Plan. E Finanças.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15.451.0242.2.099 - Manutenção e Func. Do setor de administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública.
Valor não reforçado mediante abertura de crédito adicional especial	R\$ 59.568,40

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/2021, caberá à Contratada:

6.1. Entregar o(s) materiais(s) no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no instrumento contratual, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais(s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças;

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 - Fone: (99) 3632-1350

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 02810/2024
Fls nº 024

PMLR-MA	Visto
Folha nº	12
Proc. Adm.	1705001/2024
Rubrica:	

6.1.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021:

6.1.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6.1.6. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

6.1.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 5 (cinco) dias previstos para a entrega.

6.1.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao fornecimento e de seus empregados.

6.1.9. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à SECRETARIA CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto desta dispensa, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a SECRETARIA CONTRATANTE.

6.1.10. A entrega do(s) materiais deverá ser em veículo apropriado pertencente à empresa.

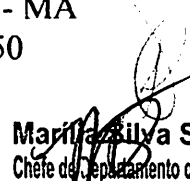
6.2. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.2.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, durante a vigência do Contrato:

6.2.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da SECRETARIA CONTRANTE:

6.2.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento do(s) materiais (s) objeto desta dispensa.

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350


Marilza Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 8101020
Fls nº 028

PMLR-MA Visto
Folha nº 13
Proc. Adm. 1705001/2024
Rubrica: F

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade do(s) materiais (s), através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste edital:

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados:

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega do(s) materiais (s), dentro das normas deste Contrato:

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) materiais entregues em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência:

8.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar o item previsto no contrato;

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, por até 02 (dois) anos;

8.1.4.1 as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350

Marija Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

PROCESSO Nº 2024/010204
Fls nº 026
Visto *e*
PMLR-MA
Folha nº *11*
Proc. Adm. 1708001/2024
Rubrica: *[assinatura]*

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 8.2.2 - Não mantiver as condições pactuadas, injustificadamente;
- 8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.5 - Cometer fraude fiscal;
- 8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO(S) MATERIAIS(S)

9.1. A entrega do(s) materiais será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.2. Os pedidos acerca do(s) materiais se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

9.3. Serão aceitos o(s) materiais que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste Contrato e da Proposta Vencedora.

9.4. A aceitação preliminar do(s) materiais(s) se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350

[assinatura]
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PMLR-MA
Folha nº
Proc. Adm. 1705001/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

9.5. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, juntamente da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das Certidões elencadas no subitem 10.2.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante (através de CND e CNDA);
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/note fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, a qual está indicada a seguir:

Banco: Bradesco
Agência: 1117-7
Conta Corrente: 20583-4
Titular: RIBEIRO E BRAGA LTDA

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 9.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do(s) materiais(s), as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 - Fone: (99) 3632-1350

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 03101/2024
Fls nº 028
PMLR-Misto
Folha nº
Proc. Adm. 1708001/2024
Rubrica:

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e neste contrato.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SECRETARIA CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0.0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0.0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua extinção, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará extinto de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O procedimento de extinção observará os ditames previstos nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

PROCESSO Nº 078101/2024
Fls. nº 029

PMLR-MA Visto
Folha nº
Proc. Adm. 1705001/2024
Rubrica:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do(s) materiais(s).

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) materiais(s) entregue(s) em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças do
Município de Lago dos Rodrigues - MA, em 18 de Junho de 2024.

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

039 10102024
030
Visto
PMLR-MA
Folha nº 18
Proc. Adm. 1708001/2024
Rubrica: _____

Pâmara da Silva Rolim

Pâmara da Silva Rolim
Secretária Municipal de Administração,
Obras, Planejamento e Finanças
Portaria nº 76/2021
Contratante

Francisco Cleomar H. Braga

RIBEIRO E BRAGA LTDA
CNPJ: 04.349.014/0001-76
Sr. Francisco Cleomar Ribeiro Braga
Contratada

Testemunhas:

Nome: Renanilson Vitor Gomes da Silva Menezes CPF nº 606.047.493-83

Nome: Luciana Gomes da Silva Ramos CPF nº 834.334.033-54

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 -- Fone: (99) 3632-1350

Marilia Silva Santos
Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

PMLR/MA	Processo nº 1705001/2024
Folha nº	01/02
Proc. Adm.	1705001/2024
Rubrica:	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/DL/030/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, situado na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33 e a empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA, situada na Rua Senador Vitorino Freire, Nº 225, Centro, Lago da Pedra - MA, CNPJ nº 04.349.014/0001-76. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material elétrico para iluminação Pública, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1705001/2024, Dispensa de Licitação nº 030/2024, e proposta apresentada. BASE LEGAL, Lei Federal Nº 14.133/2021, mais precisamente em seu art. 75, inciso II. VALOR: O valor total a ser pago será de R\$ 59.568,40 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na seguinte dotação: Órgão, 02 - Poder Executivo, UNIDADE GESTORA: 20.01 - Sec. Mun. Adm. Obras, Plan. E Finanças, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0242.2.099 - Manutenção e Func. Do setor de administração, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças a Sra. Pâmara da Silva Rolim, nomeada pela Portaria nº 76/2021 de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA, de 16 de junho de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 1074-2, pela Contratante e o Sr. Francisco Cleomar Ribeiro Braga, Sócio Administrador, pela contratada, Data da assinatura, 18 de Junho de 2024.

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350

Marilva Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 0206/2021
TERCEIROS
ISSN: 2764-328X

PMLR-MA Processo nº 01/INEX/005/2024
Folha nº 01
Proc. Adm. nº 1306001/2024
Rubrica: 1306001/2024



LAGO DOS RODRIGUES - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 878 / 2024 :: QUINTA, 20 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/INEX/005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/DL/030/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/INEX/005/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: GOMES & SILVA ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.540.421/0001-80. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de livros, destinados aos alunos e professores da educação infantil, da rede de educação deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 1306001/2024. Inexigibilidade nº 005/2024, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Processo Administrativo por Inexigibilidade sob o nº 005/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, mas precisamente em seu art. 74, inciso I. VALOR: R\$ 181.350,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da sua assinatura. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária. Órgão 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 13.01 - Fundo Manut. Desenv. Educação Básica/FUNDE; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0229.2.183 - Manutenção e Func. das atividades da Educação Infantil VAAT 50%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1542000000 - Transf. Do FUNDEB 30 % - Comple União - VAAT. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota, nomeada pela Portaria nº 03/2021, de 1º de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA de 04 de janeiro de 2021, pela Contratante e a Sra. Nataly da Silva Gomes, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1306001/2024 pela contratada. Data da Assinatura dia 19 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/DL/030/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, situado na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33 e a empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA, situada na Rua Senador Vitorino Freire, Nº 225, Centro, Lago da Pedra - MA, CNPJ nº 04.349.014/0001-76. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material elétrico para iluminação Pública, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, conforme especificações contidas no Processo

Administrativo de nº 1705001/2024, Dispensa de Licitação nº 030/2024, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, mais precisamente em seu art. 75, inciso II. VALOR: O valor total a ser pago será de R\$ 59.568,40 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na seguinte dotação: Órgão, 02 - Poder Executivo, UNIDADE GESTORA: 20.01 - Sec. Mun. Adm. Obras. Plan. E Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0242.2.099 - Manutenção e Func. Do setor de administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças a Sra. Pâmara da Silva Rolim, nomeada pela Portaria nº 76/2021 de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA, de 16 de junho de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 1074-2, pela Contratante e o Sr. Francisco Cleomar Ribeiro Braga, Sócio Administrador, pela contratada. Data da assinatura, 18 de Junho de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Lago Dos Rodrigues. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Concorrência por Menor Preço - 004/2024. Resultado da Adjudicação. Item: 0001 - Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 1.580.750,00. Fornecedor GOMES CONSTRUTORA LTDA (23.270.273/0001-51). Situação Adjudicado em: 20/06/2024 - 08:12:48 - Por: PAMARA DA SILVA ROLIM. Valor Total R\$ 1.134.000,00. PAMARA DA SII.VA ROLIM. Autoridade Competente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.lagodosrodrigues.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e2036a65024b253197a248a4f53e09a23197e9ae
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Mauro dos Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 028107/2024
Fis nº 033

Visto
PMLR-MA
Folha nº
Proc. Adm. 1705001/2024
Rubrica:

PORTARIA Nº 27/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 21 de fevereiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear o Sr. Antonio da Silva Neto, devidamente inscrito no CPF: 488.062.463-87, para exercer cargo de Gestor de Contrato, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Valdemar Sousa Araújo
VALDEMAR SOUSA ARAUJO

Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Rua 08 de maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues/MA – CEP: 65.712-000
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350

Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 0206/2021
EXECUTIVO
ISSN: 2764-328X



LAGO DOS RODRIGUES - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 803 / 2024 :: SEGUNDA, 04 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 27/2024

PORTARIA Nº 28/2024

PORTARIA Nº 27/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 21 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear o Sr. Antonio da Silva Neto, devidamente inscrito no CPF: 488.052.463-87, para exercer cargo de Gestor de Contrato, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 21 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear o Sr. Francisco Alves de Sousa, devidamente inscrito no CPF: 290.904.823-34, para exercer cargo de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.lagodosrodrigues.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 732a930578f26cdf4ef67e646b53b132ef77b99e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº	001/0162024
PMER-MA	2035
Folha nº	20
Proc. Adm.	1705001/2024
Rubrica:	

PORTARIA Nº 28/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 21 de fevereiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear o Sr. Francisco Alves de Sousa, devidamente inscrito no CPF:290.904.823-34, para exercer cargo de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

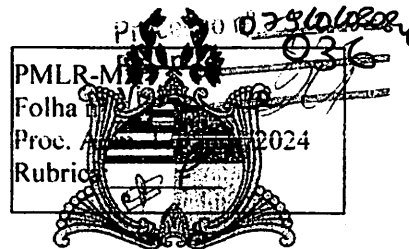
Rua 08 de maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues/MA – CEP: 65.712-000
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350

Marilza Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 0206/2021
EXECUTIVO
ISSN: 2764-328X



LAGO DOS RODRIGUES - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 803 / 2024 :: SEGUNDA, 04 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 27/2024

PORTARIA Nº 28/2024

PORTARIA Nº 27/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 21 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear o Sr. Antonio da Silva Neto, devidamente inscrito no CPF: 488.052.463-87, para exercer cargo de Gestor de Contrato, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 21 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear o Sr. Francisco Alves de Sousa, devidamente inscrito no CPF: 290.904.823-34, para exercer cargo de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodosrodrigues.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 732a930578f26cdf4ef67e646b53bf32ef77b99e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Mauro de Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES -MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES -MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120		
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200		
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	RO-LO	32		
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	RO-LO	16		
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	RO-LO	4		
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	RO-LO	4		
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	RO-LO	4		
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 10,05	R\$ 603,00
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80		
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20		
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20		
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72		
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40		
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24		
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20		
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8		
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4		
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4		
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4		
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4		
21	Tomada simples	UND	48		
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8		
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4		
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4		
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4		

VALOR GERAL: R\$ 603,00 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



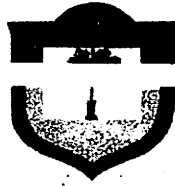
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CONTRATO DE PREÇO

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 - **Marília Silva Santos**
Esperantinópolis – MA
Ofício de Departamento de Compras
Rotaria N° 425



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 202408050/24
Folha: 1470

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024090402/24

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA E A
EMPRESA: R N P GOMES LTDA.

I - O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, Através da Fundo - São Bernardo/MA, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal neste ato, representado pelo Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 01150573317, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira, S/N, CEP: 65550-000 Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: R N P GOMES LTDA, CNPJ: 17.443.978/0001-20 PC TREMENDES Nº 2 - BAIRRO: CENTRO - TUTOIA/MA - CEP: 65.580-000, endereço eletrônico R.N.P.GOMESCONSTRUcoes@GMAIL.COM, telefone (86) 9553-6921, REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES. CPF: 142.723.208-31, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II - DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202408050/24, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Administração e aprovado pela ASSESSORIA JURÍDICA desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluído em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

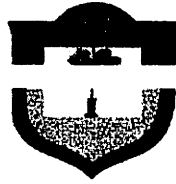
IV - DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e o TERMO DE REFERÊNCIA de "Resposta do Pregão" da CONTRATADA

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, para atendimento da Fundação Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, sob as condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

Rua Cônego Nestor S/N - Centro - São Bernardo/MA - CENTRO - SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 028/10/02081
Fls nº 04
Visto
Processo: 007408080/19
Folha: 143

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

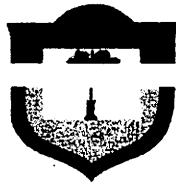
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1.

2.2. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 916.486,50 (Novecentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIT	TOTAL
1	BIV	ELGIN	90	R\$ 24,99	R\$ 2.249,10
2	LAMPADA LED BULBO 6500K E27 40W BIV	ELGIN	90	R\$ 54,52	R\$ 4.906,80
3					
4	LUMINARIA PUBLICA 30W SARIN LED	ELGIN	75	R\$ 40,38	R\$ 3.028,50
5	LUMINARIA PUBLICA 60W SARIN LED	ELGIN	75	R\$ 362,67	R\$ 27.200,25
6	LUMINARIA PUBLICA 100W SARIN LED	ELGIN	75	R\$ 273,00	R\$ 20.475,00
7	LUMINARIA PUBLICA 150W SARIN LED	ELGIN	75	R\$ 464,51	R\$ 34.838,25
8	LUMINARIA SMD SARIN LED 200W BIV	ELGIN	75	R\$ 487,32	R\$ 36.549,00
9	88146-5	EQUIFLEX	90	R\$ 62,30	R\$ 5.607,00
10	CONECTOR PERF GRA 16-120 X 16-120	EQUIFLEX	60	R\$ 91,18	R\$ 5.470,80
11	REFLETOR LED SLIM PT 30W BIV 550	EQUIFLEX	90	R\$ 105,64	R\$ 9.507,60
12	REFLETOR LED SLIM PR BIV 50W 550	ELGIN	90	R\$ 108,47	R\$ 9.762,30



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 07910/2024
Fls nº 042
Vista
Processo: 20340305/24
Folha: 143
RUBRICA:

13	REFLETOR LED SUPER SLIM BIV 100W	ELGIN	90	R\$ 274,24	R\$ 24.681,60
14	REFLETOR LED SLIM PR BIV 150W 55	ELGIN	90	R\$ 291,39	R\$ 26.165,10
15	REFLETOR LED SUPER SLIM BIVOLT 2	ELGIN	90	R\$ 70,15	R\$ 6.313,50
16	CABO FLEXIVEL 2,50 MM2	SIL	2.700	R\$ 3,65	R\$ 9.855,00
17	CABO FLEXIVEL 4,00 MM2	SIL	2.700	R\$ 4,98	R\$ 13.446,00
18	FITA ISOLANTE SCOTCH 19MMX20M HB00	3M	15	R\$ 15,16	R\$ 227,40
19	CABO PP 2 X 1,50 MM 300/500V	SIL	900	R\$ 10,49	R\$ 9.441,00
20	CABO PP 2 X 1,50 MM 300/500V	SIL	900	R\$ 10,49	R\$ 9.441,00
21	CABO PP 2 X 2,50 MM 300/500V	SIL	900	R\$ 6,86	R\$ 6.174,00
22					
23	PARAFUSO GALVANIZADO 10MM X17	BEL	300	R\$ 10,54	R\$ 3.162,00
24	PARAFUSO MAQ GF M16 X 400MM	KONESUL	300	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
25	RELE FOTOELETRICO NF RFR2FS SLIM POWER	EXATRON	90	R\$ 47,85	R\$ 4.306,50
26	BASE RELE FOTOCELULA METALIC TFBROLM	EXATRON	120	R\$ 29,95	R\$ 3.594,00
27	RELE FOTOELETRICO NA RFT/82 220V	STIELETRU NCA	120	R\$ 78,91	R\$ 9.469,20
28	CHAVE I.P CIP/90-05 2X30A	EXATRON	15	R\$ 323,30	R\$ 4.849,50
29	CHAVE I.P CIP/90-05 2X60A	EXATRON	15	R\$ 377,39	R\$ 5.660,85
30	LUVA DE BORRACHA 2500V USO 500V PT CL/00	ORION	60	R\$ 285,32	R\$ 17.119,20
31	CABO 10,00 MM2 PT 1KV FLEXIVEL	SIL	2.700	R\$ 12,40	R\$ 33.480,00
32					



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 039.10102.024
Fls nº 043
Visto
Processo nº 009.403.507/24
Folha: 1 de 3
Rubrica: L

33	CABO 25,00 MM2 PT 1KV FLEXIVEL	SIL	1.200	R\$ 24,54	R\$ 29.448,00
34	CABO 35,00 MM2 PT 1KV FLEXIVEL	SIL	900	R\$ 53,27	R\$ 47.943,00
35	CABO 50,00 MM2 PT 1KV FLEXIVEL	SIL	600	R\$ 58,35	R\$ 35.010,00
36	CABO 70,00 MM2 PT 1KV FLEXIVEL	SIL	600	R\$ 66,23	R\$ 39.738,00
37	HASTE ATERRAMENTO 5/8X1,5M B/CAM IH-55/	INTELLI	60	R\$ 17,72	R\$ 1.063,20
38	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,0M	EV	60	R\$ 21,40	R\$ 1.284,00
39	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,4M B/CAM IH-85/	EV	60	R\$ 66,03	R\$ 3.961,80
40	HASTE ATERRAMENTO 5/8X3,00M 12MM IH-10	INTELLI	60	R\$ 161,17	R\$ 9.670,20
41	GRAMPO ATERRAMENTO PA-40/GTUD	INTELLI	120	R\$ 52,89	R\$ 6.346,80
42	DISJUNTOR DIN 1P C 10A SDD61C10	ELGIN	300	R\$ 18,22	R\$ 5.466,00
43	DISJUNTOR DIN 1P C 16A SD61C16	ELGIN	270	R\$ 19,45	R\$ 5.251,50
44	DISJUNTOR DIN 1P C 20A SDD61C20	ELGIN	450	R\$ 17,98	R\$ 8.091,00
45	DISJUNTOR DIN 1P C 25A SDD61C25	ELGIN	180	R\$ 18,76	R\$ 3.376,80
46	DISJUNTOR DIN 1P C 32A SD61C32	ELGIN	180	R\$ 23,53	R\$ 4.235,40
47	DISJUNTOR DIN 1P C 50A SD61C50	ELGIN	120	R\$ 24,02	R\$ 2.882,40
48	DISJUNTOR DIN 1P C 63A SDD61C63	ELGIN	120	R\$ 22,28	R\$ 2.673,60
49	DISJUNTOR DIN 3P C 100A SDD3C100	ELGIN	120	R\$ 128,47	R\$ 15.416,40
50	FITA AUTOFUSAO 19MMX10M	3M	60	R\$ 50,43	R\$ 3.025,80
51	CABO DE COBRE NU 10MM2 MT	DACOTA	900	R\$ 24,97	R\$ 22.473,00

Rua Cônego Nestor S/N - Centro - São Bernardo/MA - CENTRO - SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50**

52	CABO DE COBRE NU 16MM2 MT	DACOTA	900	R\$ 35,06	R\$ 31.554,00
53	CABO DE COBRE NU 25MM2 MT	DACOTA	120	R\$ 35,01	R\$ 4.201,20
54	CABO DE COBRE NU 35MM2 MT	DACOTA	180	R\$ 46,43	R\$ 8.357,40
55	CAIXA MEDICAO TRIFASICA EXT 65X45	INPLAST	45	R\$ 260,40	R\$ 11.718,00
56	ELETRODUTO SOLDAVEL CL A 20MM 3M	KRONA	450	R\$ 13,31	R\$ 5.989,50
57	ELETRODUTO SOLDAVEL CL A 25MM 3M	KRONA	60	R\$ 18,23	R\$ 1.093,80
58	ELETRODUTO SOLDAVEL CL A 32MM 3M	KRONA	75	R\$ 31,23	R\$ 2.342,25
59	ELETRODUTO SOLDAVEL CL P 40MM 3M	TIGRE	30	R\$ 40,85	R\$ 1.225,50
60	ELETRODUTO SOLDAVEL CL P 50MM 3M	TIGRE	330	R\$ 46,80	R\$ 15.444,00
61	SOQUETE PORC 1451N	THASCHIBR A	450	R\$ 21,35	R\$ 9.607,50
62	CURVA 90 ELETR SOLD CL A 20M	KRONA	90	R\$ 18,39	R\$ 1.655,10
63	CURVA 90 ELETR SOLD CL A 25MM	KRONA	90	R\$ 18,29	R\$ 1.646,10
64	CURVA 90 ELETR SOLD CL A 32MM	KRONA	90	R\$ 34,93	R\$ 3.143,70
65	CURVA 90 ELETR SOLD CL P 40MM	TIGRE	75	R\$ 40,85	R\$ 3.063,75
66	CURVA 90 ELETR SOLD CL P 50MM	TIGRE	60	R\$ 30,53	R\$ 1.831,80
67	PLAFON BC 100W	ROMAZI	600	R\$ 17,91	R\$ 10.746,00
68	PLUGUE 3P+T 32A 200/250V AZ	STECK	120	R\$ 78,86	R\$ 9.463,20
69	PLUG 3P+N+T 32A 380/4	STECK	120	R\$ 90,91	R\$ 10.909,20
70	LUMINARIA PUBLICA 300W E40 F	ECOLED	240	R\$ 207,83	R\$ 49.879,20
71	LAMPADA TUBULAR 250W VAPOR METAL	PHILIPS	300	R\$ 46,97	R\$ 14.091,00



Processo nº 039/2020/0001-50
Processo: 0001/2020/0001-50
Folha: 14/15
Rubrica: 2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50**

72	REATOR EXT V.MET 250W 220V	PHILIPS	60	R\$ 169,75	R\$ 10.185,00
73	TOMADA 3P+T 16A 2	STECK	60	R\$ 135,53	R\$ 8.131,80
74	TOMADA 3P+N+T	STECK	60	R\$ 52,39	R\$ 3.143,40
75	CHAVE DE PARTIDA 380VCA 10A	STECK	60	R\$ 181,21	R\$ 10.872,60
76	CABO ALUM QUAD 3X1X16+16MM-NI	MASTER	90	R\$ 14,50	R\$ 1.305,00
77	CABO ALUM QUAD 3X1X35+35MM-NN COLOR	MASTER	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
78	CABO ALUM QUAD 3X1X25+25MM-NN CO	MASTER	90	R\$ 22,13	R\$ 1.991,70
79	ALCA PREFOR CABO AL MULT/NEUTRO N SG44	MACLEAN	60	R\$ 14,40	R\$ 864,00
80	CINTA P/ POSTE DIAM. 140MM RED.	ROMAGNOL E	30	R\$ 38,86	R\$ 1.165,80
81	BRACO BR 1/25 ZINCADO OCO100	OLIVO	240	R\$ 41,43	R\$ 9.943,20
VALOR TOTAL R\$ 916.486,50 (Novecentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)					

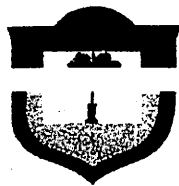
2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 30.728.420/0001-50

CLÁUSULA IV – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações no orçamento contábil.

EDUCAÇÃO:

- 12.361.0050.000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
- 12.361.0832.2197.0000 – MANUTENÇÃO DO DO FUNDO DO ENSINO FUND. 30%
- 339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
- 12.361.0832.2201.000 – MANUTENÇÃO DE FUNDO DE CRECHE
- 339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
- 12.365.0832.2103.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLA
- 339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
- 12.366.0421.2105.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

4.2. Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal, convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

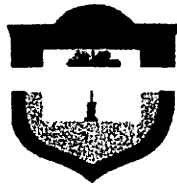
CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. Alterações, como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

CNPJ: 30.728.420/0001-50

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

.....

6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do
contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade. previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo

.....
designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 028.10102024
Fls nº 049
Visto

Processo: 028.10102024
Folha: 19/44
Rubrica:

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até ~~30 (trinta) dias~~ regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues pelo SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

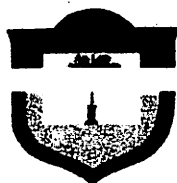
7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto do contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA ressalvado nos condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/01/2024.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 028.10102024

Fls nº 050

Visto

Processo nº 028.10102024

Moeda: R\$

Rubrica: F

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por anstilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 20% (vinte e cinco por cento), nas obras, nos serviços ou nas compras (art. 125, do mesmo diploma legal).

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

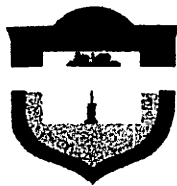
9.1.1. Zelar pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas

Rua Cônego Nestor S/N- Centro – São Bernardo/MA – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

CNPJ: 30.728.420/0001-50

PROCESSO Nº 029.010.2024
Fls. nº 051
Visto
Processo: 029.010.2024
Fls. nº 148V
Rubrica: L

expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela em controversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

9.1.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

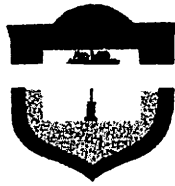
9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.1.1. O Contratado deverá cumprir as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Rua Cônego Nestor S/N- Centro – São Bernardo/MA – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 029.106/2021
052
Processo: 00940805/94
Folha: 1481

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo de entrega.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, no todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade para a Administração.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

... em qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de

Rua Cônego Nestor S/N - Centro - São Bernardo/MA - CENTRO - SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Processo nº 029/10/2024
Processo: 1154/2024/39
Rubrica: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

CNPJ: 30.728.420/0001-50

terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em conformidade com as condições estabelecidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, a serem complementados, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 02910/2024
Fls nº 054
Visto _____

Processo 203408050/24
Rubrica: _____

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das atividades, utilizando-se de utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Der causa à inexecução total do contrato.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

PROCESSO Nº 0910100.024
Fls. Nº 088
processo: 2024.03050/24
Rubrica: _____

- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1. **multa moratória de 0.33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
2. **multa moratória de 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso *inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137*
4. **compensatória de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 03810102024
Fls nº 056
Visto

Folha: 1485
Rubrica: 2

total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, regido pelo Decreto Municipal nº 171/2018, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto.
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) os danos que dela provierem para o Contratante.
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846,

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo nº 020102024
032
Processo nº 30240303074
Rubrica: _____

de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para confundir os bens do Contratado com os bens do Contratante, para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 100, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possui com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. No caso de contratos não-contínuos, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado para a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Processo: 004080/2014
Folha: 058
Rubrica: K

- b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando não houver créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, a partir da data de sua notificação do contratado, com antecedência de pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.
- 12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
P. 425



processo: 02970/2024
folha: 8 de 08
Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV – DAS OMISSÕES

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas nas normas gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar quaisquer controvérsias resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, cada uma produzindo seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

RONALDO DE OLIVEIRA
SOUSA:01150573317

São Bernardo-MA, em 04 de setembro de 2024.
Assinado de forma digital por RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA:01150573317
Dados: 2024.09.04 06:56:14 -03'00'

CPF nº 01150573317
Secretário Municipal da Fazenda
Representante legal do órgão gerenciador

R N P GOMES CONSTRUCOES:17443978000120

Assinado de forma digital por R N P GOMES CONSTRUCOES:17443978000120
Dados: 2024.09.10 08:28:19 -03'00'

R N P GOMES LTDA

RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES
CPF nº 142.723.208-31
Representante

Marilija Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO -MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO
ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120		
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200		
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32		
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16		
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 15,16	R\$ 909,60
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80		
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20		
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20		
12	Lâmpada florescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72		
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40		
14	Lâmpada florescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24		
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20	R\$ 19,45	R\$ 389,00
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8	R\$ 17,98	R\$ 143,84
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4	R\$ 23,53	R\$ 94,12
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4		
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4	R\$ 128,47	R\$ 513,88
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4		
21	Tomada simples	UND	48		
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8		
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4		
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4		
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4		

VALOR GERAL: R\$ 2.050,44 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CONTRATO DE PREÇO

ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO -MA



098/10/2024
848 063
e
Almeida

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – SEMAFIN

Processo Administração nº. 2024.0122.001/2024 – SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº. 007/2024 – CPL/DP
Ata de Registro de Preços nº 009/2024 – SEMAFIN

CONTRATO Nº 026/2024-SEMAFIN QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA A. H. DA SILVA ALMEIDA (FERRAGRIL).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, representada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, portadora do CPF nº. 282.xxx.xxx-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **A. H. DA SILVA ALMEIDA (FERRAGRIL)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.539.627/0001-39, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, nº 980, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: nº 65.760-000, neste ato representado pela Sra. **Ana Heloiza da Silva Almeida**, portador do CPF nº 125.xxx.xxx-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2024 – CPL/DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade.

1.2. Objeto da contratação.

GRUPO 02 – MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	KRONA	UND	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	KRONA	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

A. H. DA SILVA
ALMEIDA 055.19627000139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 125



07/01/2024
e 064
Carla

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
20	LUVA GALVANIZADA 1 1/2'	TUPY	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
21	LUVA GALVANIZADA 2 1/2'	TUPY	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	2	R\$ 20,20	R\$ 40,40
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UND	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
28	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
29	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1 1/2	TUPER	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2 1/2"	TUPER	UND	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UND	12	R\$ 655,00	R\$ 7.860,00
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2 1/2"	KRONA	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	KRONA	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	KRONA	UND	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2	TUPY	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL GRUPO 02						R\$ 34.237,90

GRUPO 03 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	VONDER	UND	2	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	VONDER	UND	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
13	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
14	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
15	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00



Processo nº 231012024
Fls. nº 065
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10-30V26	WEG	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10-30V26 220V	WEG	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11-30VC26	WEG	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
35	CONTATOR MINI MONOFASICO CW07-10-30V05	WEG	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
36	CONTATOR MINI MONOFASICO CW07-10-30V25	WEG	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
37	CONTATOR MINI MONOFASICO CWC07-10-30V26	WEG	UND	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
38	CONTATOR MINI MONOFASICO CWC07-10-30V41	WEG	UND	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	MT	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	MT	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	SIL	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF 7.5CV M4A 380V	3M	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	3M	UND	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	3M	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V	3M	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

A H DA SILVA
ALMEIDA 05539627000139

ESTADO DO MARANHÃO
Município de Dom Pedro
Rua da Liberdade, 119
Fone: (98) 3364 1300

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro (MA)

Marina Santos
Chefe de Departamento de Compras
Fone: (98) 3364 1300



Alsi

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

OP/M4							
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	3M	UND	1	R\$ 1 600 00	R\$ 1 600 00	
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	3M	UND	1	R\$ 1 600 00	R\$ 1 600 00	
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA	UND	1	R\$ 2.400.00	R\$ 2 400.00	
61	RELE ELETROICO MONOFASICA RPW-FFD66	EBARA	UND	3	R\$ 140 00	R\$ 420 00	
62	RELE ELETROICO TEMPO BV 10S	EBARA	UND	3	R\$ 90 00	R\$ 270 00	
63	RELE ELETROICO TEMPO BV 30S	EBARA	UND	3	R\$ 90 00	R\$ 270 00	
64	RELE ELETROICO TEMPO RTW17 10S	EBARA	UND	3	R\$ 140 00	R\$ 420 00	
65	RELE ELETROICO TEMPO RTW17 30S	EBARA	UND	3	R\$ 130 00	R\$ 390 00	
66	RELE ELETROICO TRIFASICO RPW- FFD70	EBARA	UND	3	R\$ 110 00	R\$ 330 00	
67	RELE ELETROICO TRIFASICO RPW- FFD74	WEG	UND	3	R\$ 170 00	R\$ 510 00	
66	RELE PROTECAO ELETROICO RMW17-FF01D97	WEG	UND	3	R\$ 201 00	R\$ 603 00	
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 524 00	R\$ 1 572 00	
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	WEG	UND	3	R\$ 44 21	R\$ 132 63	
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 130 79	R\$ 392 37	
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12 5AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 130 00	R\$ 390 00	
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 163 00	R\$ 489 00	
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 170 00	R\$ 510 00	
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 180 00	R\$ 540 00	
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 180 00	R\$ 540 00	
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 300 00	R\$ 900 00	
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 400 00	R\$ 1 200 00	
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	WEG	UND	3	R\$ 440 00	R\$ 1 320 00	
VALOR TOTAL GRUPO 03						R\$ 60.483,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 84.720,90	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da contratação será restrita até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

3.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 84.720,90 (Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos).**

A H DA SILVA
ALMEIDA.05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA SILVA ALMEIDA.05539627000139
Data: 2024.04.24 15:29:20 -03'

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 426/24



Processo nº 28.101/2021
Fls nº 067
Visto e 052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto de contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues e aos correspondente.

4.2. Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos e os serviços acessórios efetivamente prestados.

4.3. Os produtos e os serviços acessórios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as

4.4. Os produtos e os serviços acessórios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para homologação, após a remoção da entrega do produto e da realização dos serviços acessórios, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

4.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de urgências para a atenção ou atendimento das exigências contratuais.

4.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.9. O prazo para a solução pelo CONTRATADO de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a emissão da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, para fins de liquidação.

4.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas

A M DA SILVA
Assessoria de Gestão e Tecnologia - A.M.D.A.
ALMO:0A05309027000129
Rua: 22/04/2015 10:29:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.15. A nota fiscal ou instrumento de cobrança emitido deverá ser submetido à comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.16. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a

indiretas.

4.17. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual

4.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.19. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão

4.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

4.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo}$$

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do

prazo para pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

4.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

4.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.26. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A H DA SILVA
ALMEIDA:0553962700
0139

Assinado de forma digital por A H DA SILVA
ALMEIDA:0553962700139
Dados: 2024.04.24 15:30:01 -03'00'



Processo nº 028101010204
069
894

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e reajustáveis no prazo de 04 (quatro) anos a partir da celebração do instrumento contratual.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s)

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h) Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e

impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo.

j) Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano

subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

ALMEIDA:0553
9627000139

por A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.24 15:30:39
03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

7.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as obrigações e sanções dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- b) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização

pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social,

2) Certidão Conjunta relativa aos débitos relativos à Previdência Social e Tributos Federais;

3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS;

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

J) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos para pessoas com deficiência (Lei nº 14.133/2021);

l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021);

m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Data: 2024.04.24 10:33:03

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro (MA).

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Portaria Nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução:

o CLAUSULA NONA. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- Der causa à inexecução parcial do contrato;
- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato
- Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções

- Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º da Lei nº 14.133/2021);
- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §3º da Lei nº 14.133/2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei nº 14.133/2021).

9.3. Multa:

- Compensatória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" e "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.4. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas obrigações, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

9.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021).

9.7.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida enviada pela autoridade competente.

A H DA SILVA

ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H
DA SILVA ALMEIDA:05539627000139
Data: 2024.04.24 15:11:20 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as hipóteses de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021).

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013,

competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à pessoa física responsável pelo pagamento de tributos, de fato ou de direito, com a observância, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

9.12. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 101 da Lei nº 14.133/2021).

9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.14. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações não inscritos em dívida ativa poderão ser compensados total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 101 da Lei nº 14.133/2021, com ampla defesa e contraditório assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

ALMEIDA SÁ VA
01.39

Assessoria de Contratos e Licitações
Márcia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PROCESSO Nº 038.10/2021
Fls nº 034
Visto
[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela Titular, em conformidade com o art. 17º da Lei nº 13.709/2018.

CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações decorrentes dos regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE e de conformidade exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.133/2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627
000139

Assinado em formato digital por A.H. DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Data: 20210426 15:42:42 -0300



07/04/2024
Folha nº 075
Visto 460

U...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei nº 14.132/2021

Dom Pedro/MA, 22 de abril de 2024

SUNIA LUCIA LÚRES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

A. H. DA SILVA
ALMEIDA.05539627000139

Assimilado de Insc. Estadual: A.H. CA
DE VAL. MERCANT. E INDUST. E COM.
Inscri. 2024/042315125311500

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
A. H. DA SILVA ALMEIDA (FERRAGRIL)
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO -MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Valor: R\$ 1.282,00
Data: 10/10/2024
Folha nº 027
Visto: e

TABELA DE PREÇO
ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO -MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120		
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200		
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32		
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16		
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80		
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20		
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20		
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72		
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40		
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24		
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20		
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4		
21	Tomada simples	UND	48		
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8		
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4		
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4		
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4		

VALOR GERAL: R\$ 1.282,00 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS


Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Rua Jefferson Moreira, S/N– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

2020/01/08/20



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT	ORGÃO I	ORGÃO II	ORGÃO III	VALOR MEDIO
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120				
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200				
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32				
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16				
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4				
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4				
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4				
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 10,05	R\$ 15,16	R\$ 9,50	R\$ 11,57
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80				
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepôr	UND	20				
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20				
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72				
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40				
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24				
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20		R\$ 19,45		R\$ 19,45
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8		R\$ 17,98	R\$ 50,00	R\$ 33,99
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4		R\$ 23,53	R\$ 12,00	R\$ 17,77
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4			R\$ 16,00	R\$ 16,00
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4		R\$ 128,47	R\$ 50,00	R\$ 89,24
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4				
21	Tomada simples	UND	48				
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8				
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4				
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4				
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4				

Marilza Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Rua Jefferson Moreira, S/N– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

2024/10/10 14:58:00
SKO
2024/10/10 14:58:00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº 02810/2021
Fls. nº 081
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 038/2021
Fls nº 082
Visto e

TABELA DO PREÇO DE CONTRATOS
FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120		
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200		
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32		
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16		
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 11,57	R\$ 694,20
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80		
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepôr	UND	20		
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20		
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72		
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40		
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24		
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20	R\$ 19,45	R\$ 389,00
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8	R\$ 33,99	R\$ 271,92
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4	R\$ 17,77	R\$ 71,08
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4	R\$ 89,24	R\$ 356,96
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4		
21	Tomada simples	UND	48		
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8		
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4		
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4		
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4		

VALOR GERAL: R\$ 1.847,16 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 16,01	R\$ 16,01	R\$ 16

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 369620 9812530502231202300492, 9812530502231202300553

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 02231/2023

Número do Item: 00492

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados à manutenção das estruturas físicas dos prédios públicos mantidos pelas diversas unidades gestoras do município de Horizonte/CE.

Quantidade Ofertada: 41

Valor Proposto Unitário: R\$ 17,13

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 369620

Descrição do Item: PORTA-LÂMPADA, MATERIAL:PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORNES EMBUTIDOS PARA PLAFONIER, CASQUILHO EM LATÂ, TIPO BASE:E-27, CORRENTE NOMINAL:4 A, TENSÃO NOMINAL:250 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DRAGAO

Data do Resultado: 21/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ/CPF: 10486051000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 02231/2023

Número do Item: 00553

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados à manutenção das estruturas físicas dos prédios públicos mantidos pelas diversas unidades gestoras do município de Horizonte/CE.

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 17,02

Valor Unitário do Item: R\$ 16,02

Código do CATMAT: 369620

Descrição do Item: PORTA-LÂMPADA, MATERIAL:PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORNES EMBUTIDOS PARA PLAFONIER, CASQUILHO EM LATÃ, TIPO BASE:E-27, CORRENTE NOMINAL:4 A, TENSÃO NOMINAL:250 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ROMAZI

Data do Resultado: 21/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ MAURO FERREIRA

CNPJ/CPF: 01397622000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 3,72

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 386785 7 of 1933625

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 24117/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico de modo a atender a demanda do Setor de Manutenção e Limpeza pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,72

Valor Unitário do Item: R\$ 3,7199999999999998

Código do CATMAT: 386785

Descrição do Item: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO BOCAL, TIPO LÂMPADA:INCANDESCENTE, TIPO BASE:E-27

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: OLIVO

Data do Resultado: 18/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA

CNPJ/CPF: 70047329000193

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulico e outros para manutenção predial.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,99

Código do CATMAT: 386785

Descrição do Item: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO BOCAL, TIPO LÂMPADA:INCANDESCENTE, TIPO BASE:E-27

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ILUMITEC

Data do Resultado: 11/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 51.347.608 ANADEJE DA SILVA

CNPJ/CPF: 51347608000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00168/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais para manutenção e instalação do Hospital de Campanha (Hcamp) e aquisição dos materiais para a equipe de resgate, todos em prol do exercício de resposta a emergências na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 386785

Descrição do Item: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO BOCAL, TIPO LÂMPADA:INCANDESCENTE, TIPO BASE:E-27

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FC

Data do Resultado: 15/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22929611000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,15	R\$ 9,09	R\$ 8,89

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra
ROLO 20,00 M	604732	7874000600037202300002, 7853440600013202300022, 1680030590001202400126, 9267480600002202300011

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Material Elétrico : 1- FITA AUTOFUSÃO 19MMX10MTS; 2- FITA ISOLANTE 18MMX20MTS; 3- LAMPADA LED BULBO 9W 6500K E27 BIV; 4- LAMPADA LED BULBO 12W 6500K E27 BIV; 5- CABO 500V FLEX PP 2X2,5MM; 6- TERM. PRE ISOL. 7- GARFO AZUL 01.5MM; TERM. PRE ISOL. OLHAL AMAR. 4.0MM; 8- CABO 450/750V FLEX 2,5MM PRETO; 9- CABO 450/750V FLEX 2,5MM AZUL; 10- TOMADA EM BARRA 2P+T 05 TOM 10A; 11- PLUGUE MACHO 2P+T 10A PT;2P+T 10A;

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,89

Código do CATMAT: 604732

Descrição do Item: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:FILME DE PVC ANTICHAMA, COR:PRETA, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 20,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FERTAK

Data do Resultado: 28/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 49984371000144

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 787400 - ESTACAO RADIO DA MARINHA EM BRASILIA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00126

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para Aquisição de Materiais de Consumo, de itens de Gêneros de Alimentação, Homenagens, Expediente, Material de TIC, Acondicionamento e Embalagens, Copa e Cozinha, Limpeza e Produtos de Higienização, Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Manutenção de Bens Móveis, Elétrico e Eletrônico, Proteção e Segurança, Áudio Vídeo e Foto, Manutenção de Veículos, Bandeiras e Flâmulas, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,09

Código do CATMAT: 604732

Descrição do Item: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:FILME DE PVC ANTICHAMA, COR:PRETA, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 20,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VONDER

Data do Resultado: 04/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 40000327000188

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para manutenção e reforma predial, melhorias, aprimoramento e manutenção preventiva do sistema refrigeração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,48

Código do CATMAT: 604732

Descrição do Item: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:FILME DE PVC ANTICHAMA, COR:PRETA, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 20,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ADERE/ADERE

Data do Resultado: 27/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 31512534000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,75	R\$ 9,75	R\$ 9,50

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE	483583	9881570500081202300090, 9267460500011202300031, 1531570600030202300013, 9254020500009202300039
---------	--------	--

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanentes, tais como: Material de Acondicionamento e Embalagem, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material Elétrico e Eletrônico, Outros Materiais de Consumo, Máquinas, Ferramentas e Utensílios para Oficina.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,06

Valor Unitário do Item: R\$ 9,5

Código do CATMAT: 483583

Descrição do Item: INTERRUPTOR, TIPO: BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÓDULO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO: BOTÃO ON/OFF, ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 25 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO: RETANGULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ROMAZZI

Data do Resultado: 03/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FB COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 37047387000141

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925402 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: -

09/10/2024
093
e

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2023

Número do Item: 00090

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos e similares, para manutenção das atividades das secretarias e departamentos do município.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,75

Código do CATMAT: 483583

Descrição do Item: INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÓDULO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF, ACABAMENTO:SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:25 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: C/ PLACA BRANCO

Data do Resultado: 18/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 43098231000192

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC

Órgão Superior: -

09/10/2024
094

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2023

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico para atender demanda da Escola de Química.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,99

Código do CATMAT: 483583

Descrição do Item: INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÓDULO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF, ACABAMENTO:SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:25 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 27/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO

CNPJ/CPF: 47101015000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153157 - DECANATO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 13,57	R\$ 13,67	R\$ 11,05

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
UNIDADE 452737 9824770500014202300066, 9251540500029202300010, 7910000600166202300020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2023

Número do Item: 00066

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição Futura E Eventual De Materiais Elétricos, Destinados Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social E Prefeitura Municipal De Limoeiro-PE.

Quantidade Ofertada: 260

Valor Proposto Unitário: R\$ 30,93

Valor Unitário do Item: R\$ 11,05

Código do CATMAT: 452737

Descrição do Item: INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLUZIE

Data do Resultado: 18/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 40690097000126

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

50 no 09/10/2024
086
Voto

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,67

Código do CATMAT: 452737

Descrição do Item: INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBURIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLUZIE

Data do Resultado: 23/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FOX STORE LTDA

CNPJ/CPF: 42240841000116

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925154 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR

Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00166/2023

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais elétricos para modernização do centro de operações do Comando em Chefe da Esquadra

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 452737

Descrição do Item: INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: RASEL SERVIÇOS

Data do Resultado: 10/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RASEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51486301000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791000 - COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MEDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9,26 R\$ 9,25 R\$ 9,09

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 483582 1602930600408202300003, 9846750500216202300011, 7710000600046202300009, 9269170600025202300019, 1604710600140202300001, 1601360600048202300012

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2023

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Aquisição de materiais elétricos

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,09

Código do CATMAT: 483582

Descrição do Item: INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:QUADRADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FAME

Data do Resultado: 05/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 07049976000289

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00140/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Material Elétrico e eletrônico.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,25

Código do CATMAT: 483582

Descrição do Item: INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:QUADRADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/MARCA

Data do Resultado: 31/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELETRO MONTANHA LTDA

CNPJ/CPF: 48356133000121

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00048/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Aquisição de material elétrico.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,45

Código do CATMAT: 483582

Descrição do Item: INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:QUADRADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INTERR.PLUZIE 1S IDE

Data do Resultado: 20/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 50.693.831 MAURICIO MORAES DORNELLES DA SILVA

CNPJ/CPF: 50693831000164

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200	R\$ 16,01	R\$ 3.202,00
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32		
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16		
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4		
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 9,15	R\$ 549,00
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80	R\$ 9,75	R\$ 780,00
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepôr	UND	20	R\$ 9,26	R\$ 185,20
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20	R\$ 13,57	R\$ 271,40
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72		
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40		
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24		
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20		
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8		
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4		
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4		
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4		
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4		
21	Tomada simples	UND	48		
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8		
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4		
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4		
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4		

VALOR GERAL: R\$ 5.455,60 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras

Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 09101003
Pis nº 103
Visto e

PESQUISA DE PREÇOS FONTE: BANCO DE PREÇOS



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Responsável: Marília Silva Santos
Matricula: 425/2021
Telefone: (99) 98415-9326
Departamento: Chefe do Departamento de Compras

03/10/2024
204
e
CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
6
AUTENTICIDADE
CERTIFICADO

Relatório de Cotação: MATERIAL ELETRICO

Pesquisa realizada entre 03/10/2024 10:26:13 e 04/10/2024 11:20:35

Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ~~Bocal com rabicho para tampa base E-27 com soquete em latão sem chave~~

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 4,02 (un)	-	R\$ 4,02	0,1%	R\$ 4,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERROLANDIA	021-2024-SERROLÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE SERROLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	09/07/2024	RS 3,67
2	MUNICIPIO DE SERROLANDIA	021-2024-SERROLÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE SERROLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	09/07/2024	RS 3,74
3	MUNICIPIO DE SITIO DO QUINTO	13452958000165-1-000009/2024	19/03/2024	RS 4,65

Valor Unitário

R\$ 4,02

Mediana dos Preços Obtidos: RS 3,74

Média dos Preços Obtidos: RS 4,02



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%252f3d

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

029.10.108.084
 203
 e

Item 2: Bocal plafon para lâmpada led

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	RS 4,50 (un)	-	RS 4,50	0,1%	RS 4,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ACREUNA			02218683000183-1-000276/2024	15/05/2024	RS 4,50
Valor Unitário						RS 4,50
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,50		Média dos Preços Obtidos: RS 4,50		

Item 3: Cabo Flexível 2,5 MM rol com 100mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/2	1	RS 277,22 (un)	-	RS 277,22	7,5%	RS 277,22
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANINDE			047-2023-CANINDÉ-CE-MUNICIPIO DE CANINDE-PREGÃO ELETRÔNICO	07/11/2023	RS 281,54
2	MUNICIPIO DE CANINDE			047-2023-CANINDÉ-CE-MUNICIPIO DE CANINDE-PREGÃO ELETRÔNICO	07/11/2023	RS 272,90
Valor Unitário						RS 277,22
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 277,22		Média dos Preços Obtidos: RS 277,22		

Item 4: Cabo Flexível 4,0 MM rol com 100mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	RS 300,00 (un)	-	RS 300,00	8,1%	RS 300,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá			37791-Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-0622024-0232024	11/09/2024	RS 300,00
Valor Unitário						RS 300,00
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 300,00		Média dos Preços Obtidos: RS 300,00		



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
 Código Validação: AuOD13MJ88JDI0tnC6cgZuUDPUWwLoXW5L%2iMpX%2iBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88JDI0tnC6cgZuUDPUWwLoXW5L%252iMpX%252iBEqHU8nPtm6WA%252d%252d%3d

Márcia Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

07 de Maio de 2024
106
e

Item 5: Cabo Flexível 6MM-rolo com 100mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 305,95 (un)	-	RS 305,95	8,2%	R\$ 305,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel	1211_1_2023_pesrp_CPSMC.AS	09/01/2024	R\$ 310,00
2	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-4 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 180188000012023OC.00472	26/12/2023	R\$ 325,70
3	MUNICIPIO DE ITA	83024240000153-1-000171.2023	28/11/2023	R\$ 282,15

Valor Unitário R\$ 305,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 310,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 305,95

Item 6: Cabo Flexível 10MM-rolo com 100mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 539,59 (un)	-	RS 539,59	14,5%	R\$ 539,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú Fundação Municipal de Esportes Fundo de Assistência Saúde do Servidor Público Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Autarquia Municipal de Trânsito EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú Fundo Municipal de Turismo Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	MV840Tcy	02.08/2024	R\$ 561,91
2	MUNICIPIO DE SANTA LUCIA	0014-2024-SANTA LÚCIA-PR-MUNICIPIO DE SANTA LUCIA-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024	R\$ 566,86
3	01.612.602/0001-62 - MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI	74060	23/10/2023	R\$ 490,00

Valor Unitário R\$ 539,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 561,91
Média dos Preços Obtidos: R\$ 539,59

Item 7: Cabo Flexível 16MM-rolo com 100mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 38	1	R\$ 1.185,45 (un)	-	RS 1.185,45	31,9%	R\$ 1.185,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Teresa	333479	05/09/2024	R\$ 1.370,00



Márcia Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

PROCESSO 1039/2024
Fls. nº 1.056/36
Visto 107

2 MUNICÍPIO DE AVARE

261-2023-
AVARÉ-SP-
MUNICÍPIO
DE AVARE-
PREGÃO
ELETRÔNICO

30 01/2024 Nº 1.056/36

Visto

3 MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ

79653 09/01/2024 R\$ 1.129,99

Valor Unitário

R\$ 1.185,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.129,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.185,45

Item 8: Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 36	1	R\$ 10,19 (un)	-	R\$ 10,19	0,3%	R\$ 10,19

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS	Dispensa de Licitação Nº 90010:2024 UASG: 450260	06/08/2024	R\$ 9,99
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Policia Federal Superintendencia Regional de Policia Federal na Bahia	NºPregão:900032024 UASG:200346	23/05/2024	R\$ 10,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900062024 UASG:160202	12/04/2024	R\$ 10,57

Valor Unitário

R\$ 10,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,19

Item 9: Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 25,10 (un)	-	R\$ 25,10	0,7%	R\$ 25,10

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	321075	18/07/2024	R\$ 23,72
2	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL RONDONÓPOLIS	14267-Compra direta	26/06/2024	R\$ 29,20
3	COMANDO POLIC.INT-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SAO VICENTE	OC: 180154000012023OC01237	04/12/2023	R\$ 22,39

Valor Unitário

R\$ 25,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,10

Item 10: Interruptor + 11 tecla, com caixa sobrepôr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 11,07 (un)	-	R\$ 11,07	0,3%	R\$ 11,07

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço



Relatório gerado no dia 09/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJ88MDIOInC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fBEqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MDIOInC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fBEqHU8nPm6WA%3d%3d

Maria Silvia Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração

Dispensa de Licitação Nº 90025/2024
UASG: 158009

PROCESSO Nº 073/1019/2024
10/06/2024 R\$ 13,00
Visto e

Valor Unitário R\$ 11,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARACIABA	82821216000182-1-000019/2024	02/02/2024	R\$ 10,70

Valor Unitário R\$ 10,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,07

Item 11: Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 19,87 (un)	-	R\$ 19,87	0,5%	R\$ 19,87

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA FRANCA	OC: 180158000012023OC01129	28/12/2023	R\$ 23,00
2	COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ITANHAEM	OC: 180154000012023OC01190	06/11/2023	R\$ 19,50
3	76.978.519/0001-00 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	PE 064 2023- TAMBOARA-PR- MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/10/2023	R\$ 17,12

Valor Unitário R\$ 19,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,87

Item 12: Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 15,97 (un)	-	R\$ 15,97	0,4%	R\$ 15,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARROCAS	00032-2024-BARROCAS-BA- MUNICIPIO DE BARROCAS- PREGÃO ELETRÔNICO	11/06/2024	R\$ 14,93



Marilyn Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

2 MUNICIPIO DE BARROCAS

00054-2023-
BARROCAS-
BA-
MUNICIPIO
DE
BARROCAS-
PREGÃO
ELETRÔNICO

05/10/2023 R\$ 17,00
Visto 109

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,97

Item 18: Tomada simples 30 A, novo padrão ABNT # 1 interruptor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 18,09 (un)	-	R\$ 18,09	0,5%	R\$ 18,09

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANINDE	047-2023-CANINDE-CE-MUNICIPIO DE CANINDE-PREGÃO ELETRÔNICO	07/11/2023	R\$ 18,37
2	MUNICIPIO DE CANINDE	047-2023-CANINDE-CE-MUNICIPIO DE CANINDE-PREGÃO ELETRÔNICO	07/11/2023	R\$ 17,80

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,08

Item 19: Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 19,98 (un)	-	R\$ 19,98	0,5%	R\$ 19,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	33966-Prefeitura Municipal de Morro do Pilar-0000492024-0000122024	02/07/2024	R\$ 19,98

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,98



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJ88MJDIOtnC6cgZuUDPUWwLoXW5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDIOtnC6cgZuUDPUWwLoXW5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%253f%253d%3d

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

PROCESSO Nº 09.1010004
 PIS Nº 110
 Visto

Item 15: Caixa monofásica, padrão CEMAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	RS 99,72 (un)	-	RS 99,72	2,7%	RS 99,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.122.065/0001-99 - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA	75821	22/11/2023	RS 99,72

Mediana dos Preços Obtidos: RS 99,72

Média dos Preços Obtidos: RS 99,72

RS 99,72

Item 16: Disjuntor baixa tensão 16 A - 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	1	RS 7,35 (un)	-	RS 7,35	0,2%	RS 7,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	NºPregão:900182024 UASG:983677	30/07/2024	RS 7,85
2	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	NºPregão:900292024 UASG:928244	29/07/2024	RS 7,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:900762024 UASG:450522	25/07/2024	RS 7,19

Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,19

Média dos Preços Obtidos: RS 7,35

RS 7,35

Item 17: Disjuntor baixa tensão 20 A - 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 29	1	RS 9,92 (un)	-	RS 9,92	0,3%	RS 9,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE	NºPregão:900242024 UASG:983345	25/07/2024	RS 9,20
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	NºPregão:900402024 UASG:154359	27/06/2024	RS 10,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté	NºPregão:900112024 UASG:160518	20/06/2024	RS 9,85

Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,85

Média dos Preços Obtidos: RS 9,92

RS 9,92

Item 18: Disjuntor baixa tensão 32 A - 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	1	RS 14,62 (un)	-	RS 14,62	0,4%	RS 14,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
 Código Validação: AuOD13MJBBMJDI0trnC6cgZuUDPUWWL0Xlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJBBMJDI0trnC6cgZuUDPUWWL0Xlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Maria Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	NºPregão:900042024 UASG:983485	26/07/2024	R\$ 18,79	079 40 10 100
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	NºPregão:900042024 UASG:983485	26/07/2024	R\$ 15,07	Visto e
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900152024 UASG:160339	05/06/2024	R\$ 12,00	

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,62

Item 19: Disjuntor baixa tensão 40 A - 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 50	1	R\$ 11,56 (un)	-	R\$ 11,56	0,3%	R\$ 11,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 926302	20/05/2024	R\$ 10,69
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	NºPregão:900152024 UASG:980809	23/04/2024	R\$ 12,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	NºPregão:900152024 UASG:980809	23/04/2024	R\$ 12,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,56

Item 20: Disjuntor trifásico 100 A - 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 37	1	R\$ 137,72 (un)	-	R\$ 137,72	3,7%	R\$ 137,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 72º Batalhão de Infantaria Motorizada	NºPregão:900042024 UASG:160183	26/03/2024	R\$ 133,16
2	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	NºPregão:572023 UASG:457697	12/03/2024	R\$ 150,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar	Dispensa de Licitação Nº 00002/2023 UASG: 156301	04/12/2023	R\$ 129,99

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 133,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,72

Item 21: Disjuntor trifásico 150 A - 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 539,41 (un)	-	R\$ 539,41	14,5%	R\$ 539,41



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
 Código Validação: AuOD13MJ88MJDIOinC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2IMpX%2IBEqHU8nPt6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDIOinC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252IMpX%252IBEqHU8nPt6WA%253d%253d>

Marilza Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	CE	00012041		UN	Sim	28/08/2024	R\$ 554,46
2	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	RN	00012041		UN	Não	29/08/2024	R\$ 516,19
3	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	BA	00012041		UN	Não	12/09/2024	R\$ 547,59

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 547,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 539,41

R\$ 539,41

Item 22: Tomada simples

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 9,64 (un)	-	R\$ 9,64	0,3%	R\$ 9,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí	331618	28/08/2024	R\$ 7,00
2	Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes	325164	14/08/2024	R\$ 13,42
3	Prefeitura Municipal de Cubati	324687	01/08/2024	R\$ 8,50

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,64

R\$ 9,64

Item 23: Caixa de embutir para tomada simples - 4x2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	R\$ 8,70 (un)	-	R\$ 8,70	0,2%	R\$ 8,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANGAO	95780458000117-1-000045/2024	12/06/2024	R\$ 8,68
2	Prefeitura Municipal de Sangão	306067	27/05/2024	R\$ 8,72

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,70

R\$ 8,70



029/10/2024
 Fls nº 113
 Visto

Item 24: Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 35,99 (un)	-	R\$ 35,99	1%	R\$ 35,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:900092024 UASG:983461	10/06/2024	R\$ 35,48
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 6ªBrigada de Infantaria Blindada 7ºBatalhão de Infantaria Blindado	NºPregão:132023 UASG:160411	20/12/2023	R\$ 37,48
Valor Unitário				R\$ 36,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103- 1-014389/2023	04/01/2024	R\$ 35,00
Valor Unitário				R\$ 35,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,99

Item 25: Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 54,58 (un)	-	R\$ 54,58	1,5%	R\$ 54,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:900032024 UASG:160422	29/05/2024	R\$ 54,58
Valor Unitário				R\$ 54,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,58

Item 26: Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1	R\$ 44,64 (un)	-	R\$ 44,64	1,2%	R\$ 44,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ	NºPregão:900432024 UASG:927761	03/06/2024	R\$ 50,99
2	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - Subprefeitura Capela do Socorro	Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 UASG: 925068	27/03/2024	R\$ 43,52
Valor Unitário				R\$ 47,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

Valor Unitário

R\$ 39,40

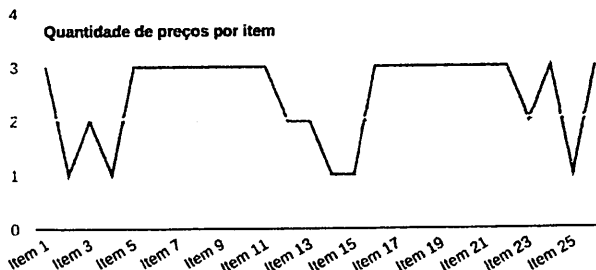
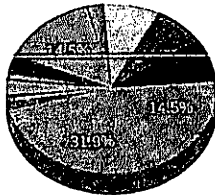
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,64

Valor Global: R\$ 3.710,85

Valor do item em relação ao total

- 1) Bocal com ...
- 2) Bocal plafon...
- 3) Cabo Flexível...
- 4) Cabo Flexível...
- 5) Cabo Flexível 6...
- 6) Cabo Flexível...
- 7) Cabo Flexível...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave

Preço Estimado: R\$ 4,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA

Data: 09/07/2024 09:15

Objeto: Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de materiais elétricos diversos, para atendimento das diversas secretarias do município de Serrolândia - BA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: BOCAL, de plástico, para lâmpada incandescente, com rabicho, base E-27 - BOCAL, de plástico, para lâmpada incandescente, com rabicho, base E-27

Identificação: 021-2024-SERROLÂNDIA-BA-MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 7/5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/07/2024 11:08

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.962.465/0001-35

AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 3,67

VENCEDOR

Marca: H.LUM!

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Guanambi

R B DISTRITO INDUSTRIAL, 84

Allan

(77) 3451-9382

ap.contato33@gmail.com



Processo nº 029/2024
Fls nº 75
Visto R\$ 3,74

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERROLANDIA

Objeto: Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de materiais elétricos diversos, para atendimento das diversas secretarias do município de Serrolândia - BA

Descrição: BOCAL, de plastica, para lampada incandescente, sem rabicho, base E-27 - BOCAL, de plastico, para lampada incandescente, sem rabicho, base E-27

Data: 09/07/2024 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 021-2024-SERROLÂNDIA-BA-
MUNICIPIO DE SERROLANDIA-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 7/6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/07/2024 11:08

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.962.465/0001-35	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 3,74
VENCEDOR		

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA	Cidade: Guanambi	Endereço: R B DISTRITO INDUSTRIAL, 84	Nome de Contato: Allan	Telefone: (77) 3451-9382	Email: ap.contrato33@gmail.com
-------------------	-------------------------	--	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SITIO DO QUINTO

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE REPOSIÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS, BOCAS DE LOBO E DEMAIS DEMANDAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, conforme TR, anexo I do Edital.

Descrição: BOCAL LATÃO DE LÂMPADA COM TOMADA CONJUGADA - BOCAL PENDENTE COM RABICHO - BASE E-27 - TENSÃO ATÉ 250V/CORRENTE ATÉ 4A - BOCAL LATÃO DE LÂMPADA COM TOMADA CONJUGADA - BOCAL PENDENTE COM RABICHO - BASE E-27 - TENSÃO ATÉ 250V/CORRENTE ATÉ 4A

Data: 19/03/2024 11:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13452958000165-1-000009/2024

Lote/Item: 1/3960761

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: Unidades

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.064.578/0001-62	MARCIO CLEIK DE ANDRADE	R\$ 4,65
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJ88MJDlOtnC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2FmpX%2BEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDlOtnC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2FmpX%252FBEqHU8nPtm6W%252F%253d%253d>

Maria Sílvia Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

039 10/10/2024
Fls nº 116

Item 2: Bocal plafon para lâmpada led			
Preço Estimado: R\$ 4,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bocal plafon para lâmpada led	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA		Data: 15/05/2024 13:56
Objeto: SOLICITA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.		Modalidade: Dispensa
		SRP: NÃO
Descrição: PLAFONIER PLAFON 100W BOCAL SOQUETE: COR DA ESTRUTURA: BRANCO; VOLTAGEM: 110V/220V; LÂMPADA DE TETO COM POTÊNCIA DE 100W; TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO; COM CAPACIDADE PARA 1 LÂMPADA; PROJETADA PARA LÂMPADAS LED. - PLAFONIER PLAFON 100W BOCAL SOQUETE: COR DA ESTRUTURA: BRANCO; VOLTAGEM: 110V/220V; LÂMPADA DE TETO COM POTÊNCIA DE 100W; TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO; COM CAPACIDADE PARA 1 LÂMPADA; PROJETADA PARA LÂMPADAS LED.		Identificação: 02218683000183-1-000276/2024
		Lote/Item: 1/11
		Ata: N/A
		Homologação: 16/05/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
		Quantidade: 20
		Unidade: UN
		UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.312.290/0001-58	ANDRE SOARES DA SILVA ME	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: Cabo Flexível 2,5 MM rolo com 100mts			
Preço Estimado: R\$ 277,22 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 277,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,22

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 281,54
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
 Código Validação: AuOD13MJ8MJDIOnC6cgZuJDPuWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%63d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8MJDIOnC6cgZuJDPuWwLoXlw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d

13/10
 Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

Órgão: MUNICÍPIO DE CANINDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
Descrição: CABO FLEXÍVEL 2.5 MM PEÇA COM 100 METROS - CABO FLEXÍVEL 2.5 MM PEÇA COM 100 METROS

Data: 07/11/2023 12:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 047-2023-CANINDÉ-CE- MUNICÍPIO DE CANINDE- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/11/2023 11:13
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 5
Unidade: PEÇA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	RS 281,54
VENCEDOR		

Marca: CONDUNORTE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 212	BRUNO INACIO FERREIRA	(88) 3412-1288	bruno-construcao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 272,90

Órgão: MUNICÍPIO DE CANINDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
Descrição: CABO FLEXÍVEL 2.5 MM PEÇA COM 100 METROS - CABO FLEXÍVEL 2.5 MM PEÇA COM 100 METROS

Data: 07/11/2023 12:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 047-2023-CANINDÉ-CE- MUNICÍPIO DE CANINDE- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/11/2023 11:13
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 2
Unidade: PEÇA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	RS 272,90
VENCEDOR		

Marca: CONDUNORTE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 212	BRUNO INACIO FERREIRA	(88) 3412-1288	bruno-construcao@hotmail.com



Item 4: Cabo Flexível 4,0 MM rolo com 100mts

Preço Estimado: R\$ 300,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaíá

Data: 11/09/2024 08:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 37791-Prefeitura Municipal de Estrela do Indaíá-0622024-0232024

Descrição: Cabo elétrico, tipo flexível, condutor cobre tempera mole, encordoamento de classe 4, isolamento isolamento de cobertura de PVC 750v seção 4.0 mm², antichamas, cor a definir, conforme NBR6880, ISO9001 e Certificação do INMETRO-M. Rolo com 100 metros - Cabo elétrico, tipo flexível, condutor cobre tempera mole, encordoamento de classe 4, isolamento isolamento de cobertura de PVC 750v seção 4.0 mm², antichamas, cor a definir, conforme NBR6880, ISO9001 e Certificação do INMETRO-M. Rolo com 100 metros

Lote/Item: 36/1

Ata: Link Ata

Homologação: 18/09/2024 08:11

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

47.977.771/0001-05 MACROMMERCE LTDA

R\$ 300,00

VENCEDOR

Marca: VIBRA

Fabricante: VIBRA

Modelo: VIBRA

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Palhoça **Endereço:** R NAJLA CARONE GUEDERT, 820

Nome de Contato: ELLEN

Telefone: (48) 3017-0002

Email: ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Item 5: Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts

Preço Estimado: R\$ 305,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 305,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 305,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 310,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJ88JDI0inC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88JDI0inC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%2530%25

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Órgão: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: CABO ELÉTRICO, CORES VARIADAS, FLEXÍVEL 6.0 MM, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CERTIFICAÇÃO E SELO QUALIFIOSFLEXÍVEL, PEÇA 100.0 METRO. - CABO ELÉTRICO, CORES VARIADAS, FLEXÍVEL 6.0 MM, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CERTIFICAÇÃO E SELO QUALIFIOSFLEXÍVEL, PEÇA 100.0 METRO.

Processo nº 078.1016/2024
Data: 09/01/2024 08:31
Pis nº 119
Modalidade: Pregão (Setor público) - W150
SRP: SIM
Identificação: 1211_1_2023_pesrp_CPSMCAS
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmetciticacoes.com.br
Quantidade: 10
Unidade: Peça
UF: CF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.185.142/0001-83	PAULO KLEN SOUSA SILVA	RS 310,00
VENCEDOR		
Marca: SII. Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Aracati	Endereço: TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 982
Telefone: (99) 9723-5917	Email: rui@pauloklen@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 325,70

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-4 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	Data: 26/12/2023 17:56
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CONDUTORES, FIOS E CABOS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS PARA CONDUÇÃO ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO, APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA GERAL, ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, MATERIAIS, PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FORÇA E DISTRIBUIÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ENERGIA, CHAVES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES, EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMÁTICA	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: CABO ELÉTRICO DE COBRE, 6.0 MM 2, FLEXÍVEL, 450/750 V, AZUL. - CABO ELÉTRICO, DE COBRE, 6.0 MM 2, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, DE 450/750 V, TIPO FLEXÍVEL, NA COR AZUL	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 18018800012023OC00472
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: ROLO 100,00 METRO
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.298.537/0001-02	TM3 INVESTIMENTOS LTDA	RS 259,00
VENCEDOR		
Marca: FILIVALLE 750V Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FILIVALLE 750V Descrição: CABO ELÉTRICO, DE COBRE, 6.0 MM 2, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, DE 450/750 V, TIPO FLEXÍVEL, NA COR AZUL		
Estado: SP	Cidade: Suzano	Endereço: R CASSIA FRANCISCO, 199
Telefone: (11) 4788-9520	Email: paralegal@conube.com.br	
44.883.034/0001-47	MARCELO SOUSA GONCALVES 10041502884	RS 286,89
Marca: Deltaflex cabo elétrico 6mm2 450/750v azul c15 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Deltaflex cabo elétrico 6mm2 450/750v azul c15 Descrição: CABO ELÉTRICO, DE COBRE, 6.0 MM 2, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, DE 450/750 V, TIPO FLEXÍVEL, NA COR AZUL		
Endereço: PROFESSOR COSME DEODATO TADEU, 220	Telefone: (11) 2073-5565	Email: marcelo.goncalves.log@hotmail.com



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJBBMJDI0tnc6cgZuUDPUWwLoXW5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJBBMJDI0tnc6cgZuUDPUWwLoXW5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d>
3d

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Ração Social do Fornecedor
43.738.529/0001-10 CROSS BIDS LICITACOES E COMERCIO LTDA

Marca: Telefio - Telflex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Telefio - Telflex
Descrição: CABO ELETRICO, DE COBRE, 6.0 MM 2, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, DE 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA AMAMBAI, 27B	Fabio	(11) 2902-1070	licitacoes@crossfoxeletrica.com.br

48.041.828/0001-14 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387 R\$ 380,00

Marca: FILVALLE 6MM azul COM INMETRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FILVALLE 6MM azul COM INMETRO
Descrição: CABO ELETRICO, DE COBRE, 6.0 MM 2, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, DE 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarujá	R MARIVALDO FERNANDES, 276	(13) 9817-2458	baobacomercioeservicos@gmail.com

10.407.405/0001-00 E. R. VELANI ELETRICA R\$ 415,80

Marca: cobrecom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cobrecom
Descrição: CABO ELETRICO, DE COBRE, 6.0 MM 2, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, DE 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 1300	(17) 3224-3300	contatos@contatos.com

42.980.413/0001-20 ELETRODIAS SOLUÇÕES EM ELÉTRICA R\$ 430,00

Marca: COBRECOM FLEXICOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COBRECOM FLEXICOM
Descrição: CABO ELETRICO, DE COBRE, 6.0 MM 2, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, DE 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL.

Endereço:

08.685.690/0001-71 QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA R\$ 449,00

Marca: COBRECOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COBRECOM
Descrição: CABO ELETRICO, DE COBRE, 6.0 MM 2, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, DE 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 292	Richard	(19) 3243-6915	qualitycampinas@bol.com.br

Preço (Outras Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 282,15
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITA

Data: 28/11/2023 08:30

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e similares, para manutenção das atividades das secretarias e departamentos do município.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FIO CABO COBRE FLEXÍVEL Fio cabo cobre flexível 6.0 mm – rolo com no mínimo 100 metros - conforme ABNT (NBR 5419, 2004). - FIO CABO COBRE FLEXÍVEL Fio cabo cobre flexível 6.0 mm – rolo com no mínimo 100 metros - conforme ABNT (NBR 5410, 2004).

Identificação: 83024240000153-1-000171/2023

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: ROLO (RL)

UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor

43.471.316/0001-74 GRAND COMMERCE LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: RUA SANTA MARTA, 80

Telefone: (48) 3380-1938

Email: ceo.grandcommerce@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 282,15

Item 6: Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts

Preço Estimado: R\$ 539,59 (im) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 539,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 539,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 561,91

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
Fundação Municipal de Esportes
Fundo de Assistência Saúde do Servidor Público
Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Autarquia Municipal de Trânsito
EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú
Fundo Municipal de Turismo
Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente
Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú
Fundo Municipal de Assistência Social - F-MAS

Data: 02/08/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MV84OTcy

Lote/Item: /140

Ata: N/A

Fonte: transparencia.bc.sc.gov.br

Quantidade: 97

Unidade: RL

UF: SC

Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção e Ferramentaria.

Descrição: CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 10 MM - ROLO 100 M - CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 10 MM - ROLO 100 M

CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.157.050/0001-80 NOVA FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 561,91

Marca: TM3

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 566,86

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Poderia N° 425

07/10/2024
183

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUCIA
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e acabamento para Manutenção de Bens Imóveis, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP
Descrição: CABO FLEXIVEL 750V 10 MM AZUL Rolo com no minimo 100 metros. - CABO FLEXIVEL 750V 10 MM AZUL Rolo com no minimo 100 metros.

Data: 24/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 0014-2024-SANTA LÚCIA-PR- MUNICIPIO DE SANTA LUCIA- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 17
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/07/2024 13:54
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10
Unidade: ROLOS
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.817.759/0001-73 *VENCEDOR*	CODABI MATERIAIS DE CONSTRUCAO I.TDA Marca: sempre Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 479,33
21.169.166/0002-97	DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I.TDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 487,99
32.168.261/0001-01	ANA PAULA PERIN & CIA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Capitão Leônidas Marques Endereço: AVENIDA IGUACU, 166 Telefone: (45) 9927-7753	RS 515,00
53.045.138/0001-73	RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 553,72
24.652.542/0001-07	LOJA TRADICAO EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: AV GOIAS, 959 Telefone: (44) 3629-7759/ (44) 9929-8642 Email: direcaojoatradicao@hotmail.com	RS 580,00
33.365.637/0001-30	ADF MIR KONRAD 74273043904 Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 684,30



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJ88MJDIOInC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDIOInC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPIm6WA%253d%253d>

28/09/2024
Maíra Siva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

0781010202m
284
VALIDA
Validade Proposta Final
RS 685,80

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
17.179.337/0001-00 KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PR Capitão Leônidas Marques ROD BR-163, S/N (45) 8813-5489 jaqueline@mercosulmadeiras.com.br

21.753.221/0001-00 RODRIGUES & REIS LTDA-ME RS 685,85
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 490,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.602/0001-62

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI

Objeto: registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de material de construção, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência e edital.

Descrição: CABO FLEXÍVEL 10 MM PEÇA COM 100 METROS - CABO FLEXÍVEL 10 MM PEÇA COM 100 METROS

Data: 23/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 74060

Lote/Item: 2/55

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: M

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.738.534/0001-02	MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LIDA	RS 490,00
VENCEDOR		
Marca: COOPERLINE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: COOPERLINE		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Item 7: Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts

Preço Estimado: R\$ 1.185,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.185,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.185,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

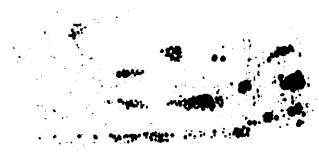
RS 1.370,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0mC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0mC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

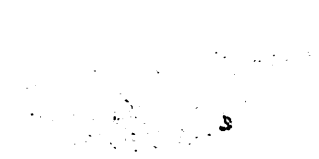
Second block of faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Third block of faint, illegible text in the middle section of the page.



Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section of the page.



Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de material elétrico, sob demanda, destinados a atender as necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Transporte....
Descrição: CABO FLEXIVEL COR PRETA. Cabo flexível 16 mm 750W cor preto rolo c/100 m. - CABO FLEXIVEL COR PRETA. Cabo flexível 16 mm 750W cor preto rolo c/100 m.

Data: 05/09/2024 10:07
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 333479
Lote/Item: 2/52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: 1 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.137.179/0001-90 *VENCEDOR*	INTER COMERCIAL LTDA Marca: MEGATRON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEGATRON Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 1.368,63
22.193.764/0001-83	DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Marca: MEGATRON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEGATRON Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 1.370,00
47.920.620/0001-02	NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA Marca: ENERGY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ENERGY Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 1.370,00
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA Marca: METGATRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEGATRON Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1.056,36





Órgão: MUNICÍPIO DE AVARE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré.

Descrição: Cabo Flexível 16 mm 100 metros – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 16,0mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, rolo com 100 metros, NBR NM 247 - Cabo Flexível 16 mm 100 metros – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 16,0mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, rolo com 100 metros, NBR NM 247

Data: 30/01/2024 09:06

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 261-2023-AVARE-SP-MUNICIPIO DE AVARE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 11/

Ata: Link Ata.

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>

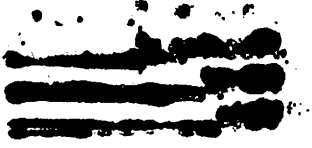
Quantidade: 23

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.739.932/0001-09 *VENCEDOR*	MAICON RAIMUNDO MARQUIORI 01882386620 Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 749,96
47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 750,00
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 872,00
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 891,00
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 1.011,85
36.289.408/0002-53	M LICITACOES LTDA me Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 1.017,35
	Nome de Contato: DOUGLAS	Telefone: (11) 5050-2988
	Endereço: ADRIANO CINTRA, 15	Email: mlicitacoes.sp@gmail.com





Processo 00201910202
Valor da Prop. R\$ 1.017,43

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.639.940/0002-34 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.888.581/0001-80 DMTEC SOLAR EIRELI

RS 1.018,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Cerquillo AV ANGELO MODELO, 617

Nome de Contato: Telefone:
Gustavo (15) 3284-5340

Email:
lojacerquillo@dmteceletrica.com.br

37.661.583/0001-01 37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA

RS 1.030,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.376.365/0001-79 FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA

RS 1.047,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Poços de Caldas RUA CIRO MACHADO DE MORAES, 699

Telefone:
(35) 3722-2717

Email:
ficapocos@yahoo.com.br

43.828.319/0001-12 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

RS 1.048,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R CORREGGIO, 251

Telefone:
(11) 5081-4000

Email:
paula@contabs.com.br

27.263.162/0001-79 RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA

RS 1.063,92

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PROFESSOR ALIPIO DE BARROS, 839

Nome de Contato:
HUGO

Telefone:
(11) 2581-4226

Email:
depotavio@gmail.com

24.702.843/0001-06 ALBERIH DANIEL BONFIM

RS 1.069,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Bauru AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54

Telefone:
(14) 9685-1403

Email:
alessandrbonfim9@gmail.com

42.698.864/0001-79 AUGELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

RS 1.078,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia R OLIVIA BAIISTA ASSUNCAO, 314

Nome de Contato:
CLEITON

Telefone:
(62) 8485-4950

Email:
augeluzmateriaiseletricos@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.600.176/0001-07 CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

RS 1.100,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PR Paçandu AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454

Telefone:
(41) 9937-2932

RS 1.109,49

45.740.175/0001-73 GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
RS Torres R SAO FRANCISCO, 235

Telefone:
(51) 9866-9854

Email:
guilhermemb.marinho@gmail.com

RS 1.109,50

13.460.002/0001-05 MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 1.111,40

30.209.422/0001-32 HDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 1.111,46

50.777.766/0001-55 E ZUB JUNIOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 1.111,46

30.651.162/0001-50 DINAMICA SHOP EIRELI
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
SP Jundiaí R DARIO BOCCHINO, 2534

Nome de Contato:
Felipe

Telefone:
(11) 4815-4210

Email:
admintracao@dinamicashop.com.br

RS 1.253,00

33.736.217/0001-85 M2 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 1.406,23

36.895.360/0001-46 ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
RJ Rio de Janeiro RUA MARIA TEIXEIRA, 17

Nome de Contato:
ICARO RODRIGUES MEIRINO

Telefone:
(21) 9665-01558

Email:
contato@valencyradeservice.com

RS 1.129,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, ferramentas e EPI's .

Descrição: CABO FLEXIVEL DE 16 MM 750V NORMA NBR ROLO COM 100 METROS - CABO FLEXIVEL DE 16 MM 750V NORMA NBR ROLO COM 100 METROS

Data: 09/01/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 79653

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: ROLO

UF: RJ

Processo nº 02810.10004

Fis nº 138

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA Marca: KABEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KABEL Descrição: Descrição não informada	RS 860,00
Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	Nome de Contato: ELLEN Telefone: (48) 3017-0002 Email: ellen.penafort@grandcommerce.com.br	
51.048.656/0001-15	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI Marca: MASTER COPPER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CABO FLEXIVEL Descrição: Descrição não informada	RS 869,00
Endereço:		
10.376.365/0001-79	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA Marca: CONDEX%2FCONDUMIG%2FCORFIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CABO Descrição: Descrição não informada	RS 934,50
Estado: MG Cidade: Poços de Caldas Endereço: RUA CIRO MACHADO DE MORAES, 699	Telefone: (35) 3722-2717 Email: ficapocos@yahoo.com.br	
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS Marca: ENERGY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FENERGY Descrição: Descrição não informada	RS 1.018,40
Estado: RS Cidade: Frechim Endereço: R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Nome de Contato: Jonas Telefone: (54) 99150-7689 Email: jlavanduskiferragens@gmail.com	
45.539.312/0001-06	COMERCIAL P&L LDTA Marca: CORFIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORFIO Descrição: Descrição não informada	RS 1.085,00
Estado: RJ Cidade: Carmo Endereço: ESTRADA CARMO ALEM PARAIBA, 690	Telefone: (32) 3466-4944 Email: rafte.fiscal@drmccontabilidade.com.br	
48.603.785/0001-67	VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Marca: CORFIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORFIO Descrição: Descrição não informada	RS 1.128,90
Endereço:		



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0InC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0InC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%2

Maria Sílvia Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

PROCESSO Nº 0091010/2024
Valor da Proposta Final 120
Visto R\$ 1.131,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.152.392/0001-54 C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Marca: ENERGY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENERGY
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R MARECHAL FLORIANO, 302 Cleidiane (54) 3712-5762 ckcomerciodeferragens@gmail.com

51.659.557/0001-70 M F C COMERCIAL ATACADISTA LTDA R\$ 1.201,00

Marca: CONOCABOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONOCABOS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Carmo ESTRADA CARMO ALEM PARAIBA, 690 (32) 8871-4664 mecatacadista@hotmail.com

45.594.597/0001-88 SERRA MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.232,00

Marca: Sil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rolo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.907.213/0001-13 E B S CIPRIANO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS R\$ 1.309,34

Marca: COBRECOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COBRECOM
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ São João da Barra R SANTO AMARO, S/N Eduardo (22) 99847-6818 eluar_eluar@hotmail.com

18.459.930/0001-73 18.459.930 GISELLE BRUM DA SILVA SOARES R\$ 1.317,90

Marca: DIME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 15MM
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
ROBERTO SILVEIRA, 1622 (24) 8129-1467 lindamulhermp@gmail.com

45.601.229/0001-10 MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708 R\$ 100.000,00

Marca: sil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sil
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 8: Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros

Preço Estimado: R\$ 19,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 06/10/2024 05:27:57 (IP: 167.249.147.46)

Código Validação: AuOD13MJ88MJDI0nC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDI0nC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d

3d

27 / 87
Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Descrição: Fita Isolante Elétrica Adesiva - Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M. Cor: Preta
CatMat: 419864 - Fita Isolante Elétrica Adesiva - Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama | Largura Nominal: 19 MM | Comprimento Nominal: 20 M | Cor: Preta

Data: 06/08/2024 10:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 450260
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2024 12:07
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: AL

PROCESSO Nº 91010/2024
131
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.420.204/0001-12 *VENCEDOR*	BL DISTRIBUIDORA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,00
43.848.003/0001-92	43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,98
22.733.763/0001-84	ADM MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LUDA Marca: Imperial Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme especificações do Descrição: Fita Isolante Elétrica Adesiva - Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M. Cor: Preta Endereço:	R\$ 5,99
55.785.254/0001-54	55.785.254 LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA Marca: Thompson/ Thompson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Antichamas / 20m Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 6,00
51.290.459/0001-08	51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 7,20



Valor da Proposta Final R\$ 7,25
Visto

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.641.081/0001-20 MIX COMERCIO EM GERAL LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 9,99

42.810.782/0001-74 MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca: BRASFORT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRASFORT
Descrição: Fita Isolante Elétrica Adesiva - Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M.
Cor: Preta

Endereço:

R\$ 10,00

49.174.963/0001-09 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 12,86

22.115.618/0001-30 CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 21,68

51.566.738/0001-51 GS MIRANDA LTDA

Marca: Fita Isolante Preta 19mm X 20m - VONDER-
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fita Isolante Preta 19mm X
Descrição: Fita Isolante Elétrica Adesiva - Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M.
Cor: Preta

Endereço:

R\$ 22,00

42.180.772/0001-00 LICIPRICE BRASIL LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 23,00

53.021.139/0001-88 R K COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



02810102004
133
Valor da Proposta Final
R\$ 40,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.765.881/0001-23 55.765.881 TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Polícia Federal
Superintendencia Regional de Policia Federal na Bahia

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Descrição: Fita isolante elétrica adesiva - Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta

CatMat: 419864 - Fita Isolante Elétrica Adesiva - Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama | Largura Nominal: 19 MM | Comprimento Nominal: 20 M | Cor: Preta

Data: 23/05/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:200346

Lote/Item: /49

Ata: N/A

Homologação: 26/07/2024 12:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.510.368/0001-60 CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 6,35

Marca: 954
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 954
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.138.714/0001-64 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS

R\$ 6,60

Marca: Genérico
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Genérico
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.810.782/0001-74 MAX QUALITY COMERCIO LTDA

R\$ 8,99

Marca: BRASFORT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRASFORT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.262.384/0001-16 GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA

R\$ 9,00

Marca: Dilux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 19x20
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



07/10/2024
134
Validade Proposta Elétrica

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.887.807/0001-29 IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA
Marca: FERTAK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3420
Descrição: Descrição não informada

R\$ 10,00

Endereço:

.

29.646.786/0001-09 MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Marca: fame
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: upclasseA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 16,00

Endereço:

.

15.485.705/0001-13 EDUARDO PINTO LOUREIRO MONTAGENS INDUSTRIAIS
Marca: EDU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EDU
Descrição: Descrição não informada

R\$ 16,75

Endereço:

.

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Marca: THOMPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: THOMPSON
Descrição: Descrição não informada

R\$ 17,01

Endereço:

.

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Marca: Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Fil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Fil
Descrição: Descrição não informada

R\$ 17,35

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,57

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico

Descrição: Fita Isolante elétrica adesiva - Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta

CatMat: 419864 - Fita Isolante Elétrica Adesiva - Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama | Largura Nominal: 19 MM | Comprimento Nominal: 20 M | Cor: Preta

Data: 12/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:160202

Lote/Item: /287

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2024 14:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PI



00919101004
735

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.307.671/0001-81 *VENCEDOR*	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 4,74
Marca: thor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 19mm x 20m Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,95
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 05195.0113.20 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,30
Marca: MUNDI LUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISOLANTE Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
48.041.828/0001-14	AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387	R\$ 5,50
Marca: SIBRATEC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ANTICHAMA, LARG: 19 MM- COMP; 20M COR PRETA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 6,00
Marca: SIBRATEC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIBRATEC Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
05.040.396/0001-14	M R MAGALHAES SILVA LTDA	R\$ 8,00
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.164.013/0001-37	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	R\$ 9,36
Marca: DECORLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DECORLUX Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.906.033/0001-17	SOUSA E MENEZES SOLUCOES LTDA Marca: IMPERIAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3M Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 11,78
19.438.855/0001-27	JETCA EMPREENDIMENTO LTDA Marca: diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: diversos Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 12,49
00.216.155/0001-60	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PADRAO Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 12,50
51.741.299/0001-76	L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS Marca: Tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fita isolante Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 12,50
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA Marca: BRASFORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRASFORT Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 12,50
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO Marca: BLACK DACKER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 12,50
33.262.770/0001-61	33.262.770 LUANA SOUSA DE VASCONCELOS FERREIRA Marca: VONDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ANTI-CHAMA Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 12,50



Processo nº 07910/2024
32

Item 9: Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca
Preço Estimado: R\$ 25,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,72
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE.”
Descrição: CJ. INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLAS SIMPL.ES 10A, 250V, C/ PLACA BRANCA - CJ. INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLAS SIMPLES 10A, 250V, C/ PLACA BRANCA

Data: 18/07/2024 14:46
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 321075
Lote/Item: 1:63
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: Un.
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.818.899/0001-66	ELETRICA SAO CLEMENTE EIRELI	R\$ 22,50

VENCEDOR
Marca: PEZZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42100
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Braço do Norte **Endereço:** R OSMAR PEDRO WERNER, 260 **Telefone:** (48) 3638-3637 **Email:** luan@contaki.com.br

10.844.977/0001-49	CENTER LUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 23,72
--------------------	--	-----------

Marca: PEZZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42100
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.964.275/0001-08	ELETRO XANDE COMERCIO DE BOMBAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 23,72
--------------------	--	-----------

Marca: fame
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: blanc
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R\$ 23,72
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZIE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,20
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Verificação: AuOD13MJ8MJDIOnC6cgZuUUPUWwLoXlwSL%27MqX%27BEqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8MJDIOnC6cgZuUUPUWwLoXlwSL%252fMpX%252fBEqHU8nPm6WA%253d%253d

34 / 87
Marina Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Órgão: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
RONDONOPOLIS

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO E EPI'S PARA ATENDER AO CURSO DE ELETRICISTA PRF DIAL- QUA 575.050 NO MUNICÍPIO DE AGUA BOA EM ATENDIMENTO AO PROJETO CAPACUTA MT - SER FAMILIA.

Descrição: INTERRUPTOR INTERMEDIARIO, TECLA DUPLA DE EMBUTIR, 10A - 250V, SEM PLACA; LINHA: TOC; COR: BRANCO; CERTIFICADO PELO INMETRO. - INTERRUPTOR INTERMEDIARIO, TECLA DUPLA DE EMBUTIR, 10A - 250V, SEM PLACA; LINHA: TOC; COR: BRANCO; CERTIFICADO PELO INMETRO.

Data: 26/06/2024 11:14
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 14267-Compra direta
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.299.337/0001-02	ELETROENG LTDA	R\$ 29,20
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,39

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SAO VICENTE

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE DECORACAO E RELIGIOSOS, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO, EMBUTIR, BIPOLAR, 10A-250V, BRANCO - INTERRUPTOR ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, BIPOLAR (SIMPLES) REFORCADO, CONJUGADO, COM UMA TECLA E UMA TOMADA, NA COR BRANCA, PLACA DE 4 X 2 POLEGADAS, COM 10A-250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Data: 04/12/2023 16:11
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180154000012023OC01237
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.353.330/0001-24	ADRIANE CAMILA DE SOUZA	R\$ 19,78
VENCEDOR		
Marca: Mangirius- interruptor10a branco		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Mangirius- interruptor10a branco		
Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, BIPOLAR (SIMPLES) REFORCADO, CONJUGADO, COM UMA TECLA E UMA TOMADA, NA COR BRANCA, PLACA DE 4 X 2 POLEGADAS, COM 10A-250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES		
Endereço:		

48.041.828/0001-14 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387

R\$ 25,00

Marca: FORCELINE INERRUPTOR BIPOLAR COM TOMADA 10A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORCELINE INERRUPTOR BIPOLAR COM TOMADA 10A
Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, BIPOLAR (SIMPLES) REFORCADO, CONJUGADO, COM UMA TECLA E UMA TOMADA, NA COR BRANCA, PLACA DE 4 X 2 POLEGADAS, COM 10A-250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Estado: SP	Cidade: Guarujá	Endereço: R MARIVALDO FERNANDES, 276	Telefone: (13) 9817-2458	Email: baobacomercioservicos@gmail.com
-------------------	------------------------	---	---------------------------------	---



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)

Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnc6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2ImpX%2fBEqHU8nPm6WA%253d%25

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnc6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252fBEqHU8nPm6WA%253d%25

3d

Mariana Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

07810108084
139

Item 10: Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor
Preço Estimado: R\$ 11,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Republicação Dispensa para Aquisição de Itens de Infraestrutura Consumo para o Instituto Federal do Paraná Campus Londrina

Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Para Caixa Condulete , Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Tecla Retangular , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 127 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido

CatMat: 365611 - Interruptor - Tipo: Para Caixa Condulete | Quantidade Seções: 1 UN | Quantidade Alavancas: 1 UN | Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete | Aplicação: Instalações Elétricas | Tipo Acionamento: Tecla Retangular | Posição Relativa: Sobrepor | Tensão Nominal: 127 V | Corrente Nominal: 10 A | Material: Pvc Rígido

Data: 10/06/2024 14:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90025/2024 / UASG: 158009
Lote/Item: 3
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 09:37
Fonte: www.gov.br/compras-pi-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.732.713/0001-06	53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA	R\$ 12,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.960.495/0001-20	54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO	R\$ 13,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: compatível
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

Processo nº 02310/2024
Fls nº 110
Visto

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Data: 08/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2302023 / UASG:153163
Lote/Item: 46
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/12/2023 16:47
Homologação: 18/12/2023 08:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: SC

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para atender ao Campus de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
Descrição: **Interruptor** - Tipo: Para Caixa Condulete, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Tecla Retangular, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 127 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido,
CatMat: 365611 - Interruptor - Tipo: Para Caixa Condulete | Quantidade Seções: 1 UN | Quantidade Alavancas: 1 UN | Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete | Aplicação: Instalações Elétricas | Tipo Acionamento: Tecla Retangular | Posição Relativa: Sobrepor | Tensão Nominal: 127 V | Corrente Nominal: 10 A | Material: Pvc Rígido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.593.406/0001-53	AI.BUQUERQUE SOLUCOES LTDA	R\$ 9,05

* VENCEDOR *

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: 365611 - INTERRUPTOR PARA CONDULETE
Descrição: 365611 - INTERRUPTOR PARA CONDULETE - INTERRUPTOR "3 SEÇÕES PARALELO", 220 V, 10 A, PARA CONDULETE - - INTERRUPTOR PARA CONDULETE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 9802	LEANDRO	(47) 3325-7677	contato@albuquerque solucoes.com.br

44.234.348/0001-19	PROTERON MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 9,50
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição: Tipo: Para Caixa Condulete, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Tecla Retangular, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 127 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido.

Endereço:

42.973.622/0001-46	OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,50
--------------------	----------------------------	----------

Marca: NEGRÃO
Fabricante: NEGRÃO
Modelo: NEGRÃO
Descrição: Tipo: Para Caixa Condulete, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Tecla Retangular, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 127 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R IOCI JOSE MARTINS, 247	(48) 8866-0721	ricardo.wirtti@aropusdigital.com.br

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R\$ 12,97
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: ILLUMI
Fabricante: ILLUMI
Modelo: 10A
Descrição: Interruptor - Tipo: Para Caixa Condulete, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Tecla Retangular, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 127 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

27.991.401/0001-07	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 14,25
--------------------	---	-----------

Marca: PERI.EX
Fabricante: PERI.EX
Modelo: 3
Descrição: "365611 - INTERRUPTOR PARA CONDULETE - INTERRUPTOR "3 SEÇÕES PARALELO", 220 V, 10 A, PARA CONDULETE - - INTERRUPTOR PARA CONDULETE"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@fcommerce.com.br



Marcia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria N° 425

2024/02/02 08:00
Pis: Pº
Voto: e 144
R\$ 10,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARACIABA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CAMPEIRA MUNICIPAL DO CENTRO DE EVENTOS - CTG FRONTEIRA DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Descrição: INTERRUPTOR 01 TECLA COM TOMADA 20A COM CAIXA (SOBREPOR) - INTERRUPTOR 01 TECLA COM TOMADA 20A COM CAIXA (SOBREPOR)

Data: 02/02/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 82821216000182-1-000019/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.159.725/0001-86	RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA	R\$ 10,70
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC	Cidade: Campos Novos	Endereço: RUA NEREU RAMOS, 913	Nome de Contato: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA	Telefone: (49) 88-42-8368	Email: celeiropm.representacoes@gmail.com
-------------------	-----------------------------	---------------------------------------	---	----------------------------------	--

Item 11: Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca

Preço Estimado: R\$ 19,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA FRANCA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES

Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO, 3 TECLAS, BRANCO, 10A, 250V - INTERRUPTOR ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, COM 3 TECLAS, NA COR BRANCO, PLACA DE 4" X 2", ACOMPANHA PARAFUSOS, COM 10A/250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT/ NBRVIGENTE

Data: 28/12/2023 14:52

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180158000012023OC01129

Lote/Item: 1/27

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)

Código Validação: AuOD13MJ88JDIOnC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2MpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88JDIOnC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.041.828/0001-14 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387
VENCEDOR

Marca: TRAMONTINA LINHA ARIA 3 TECLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA LINHA ARIA 3 TECLAS
Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, COM 3 TECLAS, NA COR BRANCO, PLACA DE 4" X 2", ACOMPANHIA PARAFUSOS, COM 10A/250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT/ NBRVIGENTE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Guarujá R MARIVALDO FERNANDES, 276 (13) 9817-2458 baobacomercioeservicos@gmail.com

Processo nº 21010302
Fls nº 149
Valor da Proposta Final R\$ 23,00
Visto e

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ITANIIAEM

Data: 06/11/2023 10:27

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO
ELETRICA GERAL, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE
ILUMINACAO, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, REATORES,
SUPORTES PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA, CHAVES
ELETRICAS E INTERRUPTORES, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS
ELETRICOS E ELETRONICOS

Identificação: OC: 180154000012023OC01190

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO, 3 TECLAS, BRANCO, 10A, 250V - INTERRUPTOR
ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, COM 3 TECLAS, NA
COR BRANCO, PLACA DE 4" X 2", ACOMPANHIA PARAFUSOS, COM 10A/250V,
COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E COM CERTIFICACAO
COMPULSORIA INMETRO E ABNT/ NBRVIGENTE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.466.469/0001-77 RRW LICITA LTDA
VENCEDOR

R\$ 15,00

Marca: Interrupto 3 teclas soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: interrupto 3 teclas soprano
Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, COM 3 TECLAS, NA COR BRANCO, PLACA DE 4" X 2", ACOMPANHIA PARAFUSOS, COM 10A/250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT/ NBRVIGENTE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R MERGENTHALER, 345 RENATO (11) 4117-6967 rlanzetti@rrwlicita.com.br

10.407.405/0001-00 E. R. VELANI ELETRICA

R\$ 19,00

Marca: TRAMONTINA - 57106007
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA - 57106007
Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, COM 3 TECLAS, NA COR BRANCO, PLACA DE 4" X 2", ACOMPANHIA PARAFUSOS, COM 10A/250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT/ NBRVIGENTE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R DOUTOR COUFINHO CAVALI, 1300 (17) 3224-3300 contatoss@contatoss.com

48.041.828/0001-14 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387

R\$ 20,00

Marca: ILUMI STYLUS 3 TECLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILUMI STYLUS 3 TECLAS
Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, COM 3 TECLAS, NA COR BRANCO, PLACA DE 4" X 2", ACOMPANHIA PARAFUSOS, COM 10A/250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT/ NBRVIGENTE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Guarujá R MARIVALDO FERNANDES, 276 (13) 9817-2458 baobacomercioeservicos@gmail.com



Processo Nº 039/10/2024
Fls Nº 74
Valor da Proposta Final

R\$ 26,50

CNPJ Ração Social do Fornecedor
26.172.248/0001-23 EOCRIATIV EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: INTERRUPTOR ELÉTRICO, TERMOPLÁSTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, COM 3 TECLAS, NA COR BRANCO, PLACA DE 4" X 2", ACOMPANHA PARAFUSOS, COM 10A/250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT/ NBRVIGENTE

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,12

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.978.519/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Descrição: CONJUNTO DE INTERRUPTOR ELÉTRICO PARA EMBUTIR - 3 TECLAS PARALELAS 10A COM PLACA 4X2; PADRÃO BRASILEIRO VIGENTE, 250V, COR BRANCA. - CONJUNTO DE INTERRUPTOR ELÉTRICO PARA EMBUTIR - 3 TECLAS PARALELAS 10A COM PLACA 4X2; PADRÃO BRASILEIRO VIGENTE, 250V, COR BRANCA.

Data: 10/10/2023 09:05

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PE 064 2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 74/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
97.456.636/0001-84 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 15,28
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Londrina AV BRASILIA, 1200 Bruno (43) 3377-9204 forcedistribuidoraltda@gmail.com

08.028.641/0001-66 ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R\$ 16,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Paranavai R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281 (44) 3421-9700 esc.argus@arguscontabil.com.br

10.367.732/0001-78 JC FERRAGENS LTDA R\$ 17,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Paranavai AV PARIGOT DE SOUZA, 2574 (44) 9974-0841 falcaoind@uolcom.br

24.616.322/0001-28 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA R\$ 27,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Colombo R PRESIDEN TE FARIA, 642 ODE CIA (41) 3666-6336 licitacao@mork.com.br



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)

Código Validação: AuOD13MJ88MJDI0tnC6qZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDI0tnC6qZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d>

3d

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Item 12: Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts

Preço Estimado: R\$ 15,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,97

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARROCAS

Data: 11/06/2024 08:15

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Barrocas - Ba.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Lâmpada Fluorescente 36W 220v - Lâmpada Fluorescente 36W 220v

Identificação: 00032-2024-BARROCAS-BA-MUNICIPIO DE BARROCAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/9

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/06/2024 08:43

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: Und

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.806.581.0001-82 MJF COMERCIO LTDA

R\$ 14,93

VENCEDOR

Marca: FoxLux

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FORNECIMENTO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARROCAS

Data: 05/10/2023 08:15

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Barrocas-Ba

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Lampada Fluorescente 36W 220v - Lampada Fluorescente 36W 220v

Identificação: 00054-2023-BARROCAS-BA-MUNICIPIO DE BARROCAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/9

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/10/2023 10:31

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 30

Unidade: Und

UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.904.516/0001-48 GT3S COMERCIO EIRELI
VENCEDOR

Marca: OUROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Processo nº 079/10/2024
Fls. nº 6
Valor da Proposta Final 293
Visto

Item 13: Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor

Preço Estimado: R\$ 19,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,09

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANINDE **Data:** 07/11/2023 12:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA + TOMADA 20 A - INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA + TOMADA 20 A **Identificação:** 047-2023-CANINDÉ-CE-MUNICIPIO DE CANINDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/36
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/11/2023 11:13
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 32
Unidade: UND.
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.397.622/0001-68 LUIZ MAURO FERREIRA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 18,37

Marca: ROMAZI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Quixadá AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 212 BRUNO INACIO FERREIRA (88) 3412-1288 bruno-construcao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJ8MJDIOnC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2MpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8MJDIOnC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

42 / 87
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Órgão: MUNICÍPIO DE CANINDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA + TOMADA 20 A - INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA + TOMADA 20 A

Processo nº 24918/2024
Fls nº 176
Data: 07/11/2023 12:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 047-2023-CANINDE-CE- MUNICÍPIO DE CANINDE- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/36
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/11/2023 11:13
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 8
Unidade: UND.
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 17,80
VENCEDOR		
Marca: ROMAZ!		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Quixadá	Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 212
Nome de Contato: BRUNO INACIO FERREIRA	Telefone: (88) 3412-1288	Email: bruno-construcao@hotmail.com

Item 14: Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts

Preço Estimado: R\$ 19,98 (ua) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,98 Média dos Preços Obidos: R\$ 19,98

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Morro do Pilar
Objeto: Aquisição de materiais de construção, material hidráulico, elétrico e ferramentas para uso na Secretaria Municipal de Obras e Serviços e nas demais secretarias do município.
Descrição: LÂMPADA FLORESCENTE 45W - LÂMPADA FLORESCENTE 45W

Data: 02/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 33966-Prefeitura Municipal de Morro do Pilar-0000492024-0000122024
Lote/Item: 371/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 07/08/2024 10:17
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: MG



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJ8MJDI0trnC6cgZuUDPUWwL0Xfw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8MJDI0trnC6cgZuUDPUWwL0Xfw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPm6WA%3d%3d>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pórtaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Telefone:
(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

Email:
lr_distribuidora@outlook.com

23.019.990/0001-05 JOSE PEQUENO SOUSA

RS 101,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.904.536/0001-50 M J BARROQUEIRO FILHIO

RS 104,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA São Luis AVENIDA GUAJAJARAS, 416

Telefone:
(98) 8833-2353

Email:
comercial.aveirosLz@gmail.com

46.009.941/0001-97 COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RS 104,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Paço do Lumiar R OIRO, 28

Telefone:
(98) 8458-0271

Email:
kiriiraposo@hotmail.com

Item 16: Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v

Preço Estimador: R\$ 7,85 (m) Percentual: Preço Estimado Calculador: R\$ 7,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 7,85

Inc. 1. Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 1.4133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML

Data: 30/07/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico, para atender a demanda deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Disjuntor baixa tensão - Funcionamento: Termomagnético, Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 1, Operação: Manual, Acionamento: Alavanca, Corrente Nominal: 16 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monofásico, Aplicação: Para Barramento Tipo Din,

Identificação: NºPregão:900182024 / UASC:983677

Lote/Item: /19

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 10:02

CatMat: 347605 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Modelo: Caixa Moldada | Número Pólos: 1 | Operação: Manual | Acionamento: Alavanca | Corrente Nominal: 16 A | Tensão Nominal: 127/220 V | Número De Fases: Monofásico | Aplicação: Para Barramento Tipo Din

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: BA



Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pórtaria Nº 425

Processo nº 079018/2024
Valor da Proposta Final 798
PIS nº
Visto R\$ 690

CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.466.469/0001-77 RRW LICITA LTDA
VENCEDOR

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: m16
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL LTDA

R\$ 7,07

Marca: Soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Soprano
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.288.106/0001-78 FACIL SUPRIMENTOS ELETRICOS MRO LTDA

R\$ 7,85

Marca: ELFTROMAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELFTROMAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.894.977/0001-01 52.894.977 LEANDRA ASTENREITER SANTOS

R\$ 8,35

Marca: OUROIUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISJUNTOR UNIPOLAR 16A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.990.859/0001-03 37.990.859 SUSANNE CATAI FERREIRA SANTOS

R\$ 11,00

Marca: generica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: generica
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Data: 29/07/2024 08:00

Objeto: Abertura de procedimento licitatório, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual, aquisição de material elétrico, de forma estimada, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Corrente Nominal: 16 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C . Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din

Identificação: NºPregão:900292024 / UASG:928244

Lote/Item: /33

Ata: N/A

CatMat: 616753 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Corrente Nominal: 16 A | Tensão Nominal: 127/220 V | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din

Homologação: 05/09/2024 09:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: GO



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDIOnC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDIOnC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%253d%3d

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.977.771/0001-05 MACROMMERCE LTDA

R\$ 4,88

VENCEDOR

Marca: ETEK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ETEK

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

23.535.805/0001-35 RLUX ILUMINACAO LTDA

R\$ 4,90

Marca: 52A001031016 / ELGIN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 52A001031016 / ELGIN

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

09.214.319/0001-94 APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

R\$ 5,38

Marca: Steck

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

27.466.469/0001-77 RRW LICITA LTDA

R\$ 6,90

Marca: SOPRANO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 16 A

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

08.847.035/0001-72 SOUSA E PEREIRA LTDA

R\$ 7,00

Marca: MARGIRUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BRANCO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

09.353.142/0001-07 VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

R\$ 7,00

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TRAMONTINA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

12.072.665/0001-90 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 7,00

Marca: ELITEK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DISJ ED:31 16A 1P CURVA C 3kA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



Processo nº 02.919/2024
Valor da Proposta Final R\$ 9,99

CNPJ Razão Social do Fornecedor

51.948.189/0001-80 RV SOLUCOES LTDA

Marca: Ourolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ourolux
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

RS 11,10

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.117.026/0001-92 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

RS 11,11

Marca: STARK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 16 A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.591.172/0001-61 ABOBRAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 11,11

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.069.521/0001-36 CP DE MELO COMERCIAL

RS 12,00

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 7,19

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Data: 25/07/2024 08:00

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Número Pólos: 1, Corrente Nominal: 16 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73, Curva De Disparo: C, Padrão: Din

Identificação: N°Pregão:900762024 / UASG:450522

Lote/Item: /21

Ata: N/A

CatMat: 416359 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Número Pólos: 1 | Corrente Nominal: 16 A | Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 | Curva De Disparo: C | Padrão: Din

Homologação: 23/08/2024 08:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 190

Unidade: Unidade

UF: RO



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0mC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0mC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%252f25

Marina Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Rotaria Nº 425

Processo nº 01010208
Valor da Proposta Final 158,00
Visão R\$ 5,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.977.771/0001-05 MACROMMERCE LTDA

VENCEDOR

Marca: ETEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ETEK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

56.004.897/0001-86 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

R\$ 5,10

Marca: ELITEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ETEK 16A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

27.466.469/0001-77 RRW LICITA LTDA

R\$ 6,00

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: m16
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

53.640.621/0001-04 FEEI. MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA

R\$ 6,20

Marca: STARK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

22.854.208/0001-00 GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 6,52

Marca: Decorlux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Decorlux
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

R\$ 7,19

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

13.460.002/0001-05 MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

R\$ 7,20

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SHB1 GH CO 16A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



CNPJ Razo Social do Fornecedor

50.889.102/0001-88 E.G.A REDE ELETRICA LTDA

Marca: ELETROMLC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELETROMEC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.613.773/0001-62 ANADINA MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

R\$ 7,24

Marca: OUROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OUROLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.498.558/0001-72 R C SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 7,34

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.216.754/0001-47 F. S. COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA

R\$ 9,60

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 17: Disjuntor baixa tensão 20 A - 220v

Preço Estimado: R\$ 9,92 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Disjuntor baixa tensão 20 A - 220v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Aratupe-Bahia.
Descrição: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 20 A, Número De Fases: Monofásico, Padrão: Din
CatMat: 424916 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Corrente Nominal: 20 A | Número De Fases: Monofásico | Padrão: Din

Data: 25/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900242024 / UASG:983345
Lote/Item: /81
Ata: N/A
Homologação: 16/08/2024 14:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
24.300.581/0001-45 *VENCEDOR*	CAJUEIRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 7,25
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A., TIPO NEMA. Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 7,60
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOPRANO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
96.770.664/0001-09	CJ EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 9,20
Marca: STECK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20 A Descrição: Descrição não informada Endereço:		
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	R\$ 9,90
Marca: soprano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nema m 20 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.164.792/0001-80	42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	R\$ 56,00
Marca: JNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20 A Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,70

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	Data: 27/06/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Pregão eletrônico para a aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, destinados a Unipampa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Disjuntor baixa tensão - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 20 A NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO CURVA DE DISPARO B APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN	SRP: NÃO
CatMat: 452693 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 20 A Número De Fases: Monofásico Curva De Disparo: B Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	Identificação: NºPregão:900402024 / UASG:154359
	Lote/Item: /14
	Ata: N/A
	Homologação: 02/07/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.466.469/0001-77 RRW LICITA LTDA
VENCEDOR

R\$ 7,00

Marca: jng
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: monocurva b 20
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R MERGENTHALER, 345 RENATO (11) 4117-6967 rlanzetti@rrwlicita.com.br

29.646.786/0001-09 MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

R\$ 9,90

Marca: jng
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: b20din
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R GIL RIBEIRO, 197 CARLOS (11) 2957-9839 maissolucoes@terra.com.br

52.894.977/0001-01 52.894.977 I.FANDRA ASTENREITER SANTOS

R\$ 11,50

Marca: OUROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISJUNTOR MONOPOLAR 20A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.211.921/0001-60 53.211.921 LAURA DUMKE PAZ

R\$ 13,50

Marca: Disjuntor Baixa Tensão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Termomagnético 20A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,85

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando de Operações Terrestres
Comando de Aviação do Exército
Base de aviação de Taubaté

Data: 20/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900112024 / UASC:160518

Lote/Item: /55

Ata: N/A

Homologação: 31/07/2024 16:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SP

Objeto: Eventual aquisição de material para manutenção elétrica

Descrição: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético ,
Número Pólos: 1 , Corrente Nominal: 20 A, Curva De Disparo: C , Padrão: Din

CatMat: 416369 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Número Pólos: 1 |
Corrente Nominal: 20 A | Curva De Disparo: C | Padrão: Din

CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 5,70

Marca: Ouralux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ouralux
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Fiscal nº 03910108034
Fls nº 156
Visto *ce*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.813.485/0001-36	HYDROLUZ LTDA	R\$ 6,00
Marca: OUROLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OUROLUX Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.651.162/0001-50	DINAMICA SHOP LTDA	R\$ 6,00
Marca: LUKMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 34004 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.743.514/0001-50	HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,27
Marca: ETEK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20A Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.151.151/0001-43	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R\$ 6,76
Marca: JNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JNG Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R\$ 7,31
Marca: LUKMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUKMA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
31.868.626/0001-48	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,46
Marca: GUEPAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DISJUNTOR BRANCO DIN UNIPOLAR 20A CURVA C-3KA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 8,00
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SHB1-GII-C025A Descrição: Descrição não informada Endereço:		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 9,51
Marca: LUKMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUKMA Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Porta Nº 425
Chefe de Departamento de Preços
Mariana Silva Santos

Fila nº
Vista nº 09.10.108.084
Fila nº 15.9
Vista
Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.843.300/0001-69	FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 9,70
Marca: JNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JNG Descrição: Descrição não informada Endereço:		
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	R\$ 10,00
Marca: soprano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mono20 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.889.102/0001-88	E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 10,00
Marca: LUKMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUKMA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.081.244/0001-59	ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 12,25
Marca: CHINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NXB-63C 1P C20 3KA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.737.841/0001-99	A. A. VELANI ELETRICA LTDA	R\$ 12,30
Marca: WEG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WEG Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.260.206/0001-51	EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS NAVAL INDUSTRIAL LTDA	R\$ 15,55
Marca: BRASILTEC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DISJUNTOR MONOPOLAR 20A Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.304.508/0001-70	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	R\$ 15,86
Marca: elgin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: unico Descrição: Descrição não informada Endereço:		
27.263.162/0001-79	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	R\$ 15,87
Marca: Elgin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Disjuntor Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
54.834.065/0001-61	CASA DA CONSTRUCAO BOA PASSAGEM LTDA	RS 5,90
VENCEDOR		
Marca: TAF		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TAF		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
22.306.597/0001-30	RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	RS 6,09
Marca: TRAMONTINA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MINIDISJUNTOR TD13-IC32 1P 32A 3KA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.455.634/0001-41	WBNJ LICITARN LTDA	RS 6,10
Marca: OUROLUX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: OUROLUX		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RS 6,62
Marca: SOPRANO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 32A		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
08.658.622/0001-13	J. J. VITALI	RS 6,99
Marca: Eletromar		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Eletromar		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	RS 7,00
Marca: soprano		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: mono32		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
27.062.419/0001-24	LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RS 7,00
Marca: LUKMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LUKMA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor da Proposta: R\$ 16,36
R\$ 16,36
262

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.714.949/0001-10 AZIMUT COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 16,36

Marca: Tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Disjuntor monopolar 32A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.043.786/0001-00 RNI TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 16,64

Marca: Funcionamento: Termomagnético, Número Pólos: 1, Co
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Funcionamento: Termomagnético, Número Pólos: 1, Co
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.000.949/0001-18 IMPERIO ROZERA LTDA

R\$ 18,00

Marca: ourolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ourolux
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.547.931/0001-82 GM COMERCIO LTDA

R\$ 20,00

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 19: Disjuntor baixa tensão 40 A - 220v

Preço Estimado: R\$ 11,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Disjuntor baixa tensão 40 A - 220v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDIQinC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDIQinC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Descrição: Disjuntor Baixa Tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Corrente Nominal: 40 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din

CatMat: 616752 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Corrente Nominal: 40 A | Tensão Nominal: 127/220 V | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din

Data: 20/05/2024 16:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 926302

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2024 14:46

Fonte: www.gov.br/compras/pl-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: BA

0381010802
163

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.977.234/0001-78 *VENCEDOR*	FORTSUL LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,30
53.708.067/0001-41	53.708.067 JOSE WENDELL FERREIRA SANTOS Marca: origin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: monopolar 40A Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,40
54.175.367/0001-75	54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,90
29.646.786/0001-09	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 6,00
52.813.485/0001-36	HYDROLUZ LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 6,00



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)

Código Validação: AuOD13MJB8MJDIOrnC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDIOrnC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6Ww%253d%35

3d

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo nº 029.10102/084
164
Valor da Proposta Final
Visto R\$ 8,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.263.162/0001-79 RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA

Marca: Elgin

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Elgin

Descrição: Disjuntor Baixa Tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 40 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din

Endereço:

37.070.393/0001-10 JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

R\$ 8,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.583.534/0001-35 C M ARAGAO FERREIRA

R\$ 9,88

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.290.459/0001-08 51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES

R\$ 10,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.189.023/0001-29 MARALUZ GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 10,37

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.115.618/0001-30 CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 10,38

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.892.612/0001-00 53.892.612 RONILDO DA SILVA SANTOS

R\$ 11,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Valor da Proposta Final 165
Visto R\$ 41,93

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.007.350/0001-27 TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.170.340/0001-38 DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 12,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.466.142/0001-20 WENDEL L PABLO SOARES CAMPELO R\$ 12,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.143.633/0001-88 54.143.633 INGREYDY BRUNELLE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES R\$ 12,95

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.138.714/0001-64 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS R\$ 12,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.587.509/0001-76 DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA R\$ 12,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.920.400/0001-41 SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA R\$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.174.963/0001-09 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA R\$ 13,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
40.189.795/0001-42	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,21
Marca: FAMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAMI Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.962.032/0001-00	ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 9,22
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.227.350/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 10,00
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOPRANO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
42.070.491/0001-97	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 11,36
Marca: FAMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAMI Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	R\$ 12,00
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MONOPLAR 10 A DIN Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
14.298.960/0001-94	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: ELGIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ELGIN Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 13,00
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASM1-B 10A NEMA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07.259.566/0001-81	SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 13,06
Marca: FAMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10A Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.145.885/0001-52	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14,85
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAIXA TENSÃO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
36.527.135/0001-57	WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO 04627441320	R\$ 15,35
Marca: a definir Fabricante: Fabricante não informado Modelo: a definir Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 15,36
Marca: did imports padrao Fabricante: Fabricante não informado Modelo: did imports padrao Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
49.956.040/0001-09	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 24,95
Marca: EL.F.TROMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PVC Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	Data: 23/04/2024 08:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para a administração pública municipal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 40 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monofilar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din,	SRP: NÃO
CatMat: 616752 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 40 A Tensão Nominal: 127/220 V Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	Identificação: N°Pregão:900152024 / LASC:980809
	Lote/Item: /148
	Ata: N/A
	Homologação: 23/05/2024 08:15
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 290
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	R\$ 7,50
VENCEDOR		
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOPRANO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



07/10/2024
130
Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.145.885/0001-52 X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 14,50

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BAIXA TENSÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.877.324/0001-50 CARLOS MARCELO SANTOS DF. CASTRO

R\$ 15,33

Marca: did imports padrao
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: did imports padrao
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.527.135/0001-57 WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO 04627441320

R\$ 15,34

Marca: a definir
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: a definir
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.962.032/0001-00 ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 15,34

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 20: Disjuntor trifásico 100 A - 220v			
Preço Estimado: R\$ 137,72 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 137,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Disjuntor trifásico 100 A - 220v	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 133,16
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Data: 26/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:160183
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 09:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, destinados para atender a necessidade de manutenção da rede elétrica do 72º B I Caat.

Descrição: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Termoplástica , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Acionamento: Alavanca , Tensão Máxima Operação: 240/125 VCA, Corrente Nominal: 100 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Trifásico

CatMat: 339722 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Modelo: Caixa Termoplástica | Número Pólos: 3 | Operação: Manual | Acionamento: Alavanca | Tensão Máxima Operação: 240/125 VCA | Corrente Nominal: 100 A | Frequência Nominal: 50/60 HZ | Tensão Nominal: 127/220 V | Número De Fases: Trifásico



Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo nº 03810102024
116
Valor da Proposta Final
Visto
R\$ 74,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.466.469/0001-77 RRW LICITA LTDA

VENCEDOR

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: disj tripolar 100a
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.902.157/0001-12 DG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

R\$ 74,49

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 20.0000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.972.973/0001-81 ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

R\$ 81,97

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISJ. TRIPOLAR 100A DIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.405.089/0002-45 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.

R\$ 85,00

Marca: ELITEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DI.017
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.979.808/0001-29 MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA

R\$ 109,99

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.228.743/0001-08 YNAJARA F MENDES OLIVEIRA LTDA

R\$ 114,00

Marca: ENERBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENERBRAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.225.144/0001-74 JUMES ELETRO LTDA

R\$ 124,99

Marca: lkn
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lkn
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)

Código Validação: AuOD13MJ8MJDIOInC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8MJDIOInC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%252fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d

3d

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

078 1010204
Valor da Proposta Final 227
Visto R\$ 125,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SHB3 H 100A Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	RS 141,32
Marca: ELETROMECC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ELETROMECC Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
50.282.669/0001-91	SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 141,33
Marca: soprano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
53.130.719/0001-03	SSR EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 157,00
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOPRANO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
28.423.225/0001-03	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	RS 157,00
Marca: LUKMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DISJUNTOR DIN TRIFASICO CURVA C, 100A Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RS 157,03
Marca: LUKMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUKMA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RS 157,03
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100A Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.823.302/0001-47	ESTANCIA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 158,00
Marca: ourolux Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ourolux Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código de Validação: AuOD13MJBBMJDI0tnc6cgZuUDPUWwLoXlw6L%2fMpX%2fBEqHUBnPt6WA%3d%63d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJBBMJDI0tnc6cgZuUDPUWwLoXlw6L%2fMpX%2fBEqHUBnPt6WA%3d%63d

Monilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

RECEBIMOS R\$ 104,2084
Fla. nº 73
Valor da Proposta Final
Visto
RS 161,42

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.207.275/0001-09 LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

Marca: Lukma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100a
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Data: 12/03/2024 08:15

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético ,
Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 100 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA,
Tipo: Modular , Número De Fases: Trifásico , Dimensões: 157,5 X 104,5 X 106,5 MM,
Fixação: Por Meio De Trilho Din 35 Mm

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:572023 / UASG:457697

Lote/Item: 3/30

CatMat: 448834 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Número Pólos: 3 |
Corrente Nominal: 100 A | Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA | Tipo: Modular |
Número De Fases: Trifásico | Dimensões: 157,5 X 104,5 X 106,5 MM | Fixação: Por
Meio De Trilho Din 35 Mm

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/04/2024 10:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
10.821.336/0001-79 PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA RS 110,00

Marca: ELITEK
Fabricante: ELITEK
Modelo: ELITEK

Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 100 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA, Tipo: Modular ,
Número De Fases: Trifásico , Dimensões: 157,5 X 104,5 X 106,5 MM, Fixação: Por Meio De Trilho Din 35 Mm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Aracaju AVENIDA DOUTOR CARLOS FIRPO, 323 (79) 3222-3485 pontocertomaterials@hotmail.com

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI RS 117,80
VENCEDOR

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SOPRANO
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO - 100A

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Contagem R PORTO, 53 ALBERTO (31) 2524-4020 grcomercio@grcomercio.com.br

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI RS 123,30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: 52A001033100
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO - 100A

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Serra R TADORNA, 472 Fernando (27) 3209-4291 vendas2.ircomercio@gmail.com

49.972.973/0001-81 ATHES COMERCIAL LTDA RS 125,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: DISJ. TRIFASICO 100A

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 100 A, CAPACIDADE
INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 25 KA, TIPO MODULAR, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, DIMENSÕES 157,5 X 104,5 X 106,5 MM, FIXAÇÃO POR MEIO DE
TRILHO DIN 35 MM

Endereço:



Processo nº 2910/2024
Valor da Proposta R\$ 131,99
Fls nº 124
Visto

CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.338.738/0002-45 SMART HOMME LTDA

Marca: Lukma
Fabricante: Lukma
Modelo: Lukma
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO - 100A

Endereço:

37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS FIRELI

RS 146,12

Marca: OUROLUX
Fabricante: OUROLUX
Modelo: 6KA
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO - 100A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

50.889.102/0001-88 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

RS 148,00

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo: ELETROMEC
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 25 KA, TIPO MODULAR, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, DIMENSÕES 157,5 X 104,5 X 106,5 MM, FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM

Endereço:

06.369.194/0001-83 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA

RS 150,00

Marca: ELITEK
Fabricante: ELITEK
Modelo: UND
Descrição: 30 DISJUNTOR TRIFÁSICO - 100A UNID 10 ELITEK RS 236,45 RS 2.364,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR POMPEU, 1315	(83) 3023-9144	licitacaguiar@gmail.com

13.460.002/0001-05 MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

RS 155,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SHB3 H 100A
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO - 100A

Endereço:

43.187.389-0001-39 SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA

RS 180,00

Marca: SIBRATEC
Fabricante: SIBRATEC
Modelo: SIBRATEC
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO - 100A

Endereço:

20.085.483/0003-43 J. J. AUGUSTINHO

RS 189,16

Marca: elgina
Fabricante: elgin
Modelo: elgin
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO - 100A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Palmeira dos Índios	AVENIDA VIEIRA DE BRITO, 800	(82) 3521-1135



CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RS 236,45

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO - 100'

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	voltelétrica1@gmail.com

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS

RS 236,45

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo: elgin
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 100 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 25 KA, TIPO MODULAR, NÚMERO DEFASES TRIFÁSICO, DIMENSÕES 157,5 X 104,5 X 106,5 MM, FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	TV LILA FACHETTI, 491	ARIADNER	(27) 3721-5593	comercialisa.messias@bol.com.br

34.351.431/0001-14 MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RS 250,00

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO - 100A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA TEOTONIO DE MELO FILHO, 216	José Miguel	(81) 3037-1316	milmateriais@outlook.com

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RS 997,00

Marca: DISJUNTOR BAIXA TEN
Fabricante: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Modelo: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 100 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 25 KA, TIPO MODULAR, NÚMERO DEFASES TRIFÁSICO, DIMENSÕES 157,5 X 104,5 X 106,5 MM, FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 129,99

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Data: 04/12/2023 16:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção predial do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 00002/2023 / UASG: 158301

Lote/Item: /19

Descrição: Disjuntor Baixa Tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Número Pólos: 3, Corrente Nominal: 100 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA, Tipo: Modular, Número De Fases: Trifásico, Dimensões: 157,5 X 104,5 X 106,5 MM, Fixação: Por Meio De Trilho Din 35 Mm

Ata: N/A
Homologação: 12/12/2023 11:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 448834 - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Número Pólos: 3 | Corrente Nominal: 100 A | Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA | Tipo: Modular | Número De Fases: Trifásico | Dimensões: 157,5 X 104,5 X 106,5 MM | Fixação: Por Meio De Trilho Din 35 Mm

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.204.249/0001-50 DIGITAL HOME LTDA

RS 120,98

VENCEDOR

Marca: compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: conforme tr

Endereço:



Processo nº 28.1010204
Fis nº 136
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.813.485/0001-36	HYDROLUZ LTDA	RS 121,48
Marca: OUROLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OUROLUX Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 100 a, capacidade interrupção simétrica: 25 ka, tipo: modular, número de fases: trifásico, dimensões: 157,5 x 104,5 x 106,5 mm, fixação: por meio de trilho din 35 mm		
Endereço:		
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	RS 122,99
Marca: OUROLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100A Descrição: Disjuntor Mini Tripolar 100A 127-400V Curva C 6KA 26096 Ourlux		
Endereço:		
37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	RS 137,00
Marca: lukma Fabricante: Fabricante não informado Modelo: construção Descrição: Disjuntor BAIXA TENSÃO - Disjuntor BAIXA TENSÃO FunctioAmLento: Termomagnético, Número Pólos: 3, CorrentE NomInAl: 100 A, C/PAcidAdE Interrupção Simétrica: 25 KA, Tipo: ModulAr, NúmEro DE FasEs: Trifásico, DimEnsões: 157,5 X 104,5 X 106,5 MM, Fixação: Por MEIo DE Trilho Din 35 Mm		
Endereço:		
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	RS 137,48
Marca: JNG:similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Número Pólos: 3, Corrente Nominal: 100 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA, Tipo: Modular, Número De Fases: Trifásico, Dimensões: 157,5 X 104,5 X 106,5 MM, Fixação: Por Meio De Trilho Din 35 Mm		
Endereço:		
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	RS 140,00
Marca: soprano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tei100 Descrição: tei100		
Endereço:		

Item 21: Disjuntor trifásico 150 A – 220v

Preço Estimado: R\$ 539,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 539,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 529,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	

Preço PMS 1: R\$ 554,46

Inc. III Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00012041
1:

Código Insumo
2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A

Mês/Ano: 01/07/2024 00:00:00
UF: CE



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Codigo Validacao: AuOD13MJ88MJDIOmC6cgZuUDPUWwLoXlwSL%252fMpX%252BEqHUBnPtM6WA%253d%25
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDIOmC6cgZuUDPUWwLoXlwSL%252fMpX%252BEqHUBnPtM6WA%253d%25

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pc 425 Nº 425

Unidade UN

Medida:

Preço Sim

Desonerado:

Preço PMS 2:

RS 516,19

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00012041

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A

Mês/Ano: 01/07/2024 00:00:00

UF: RN

Unidade UN

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 3:

RS 547,59

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00012041

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A

Mês/Ano: 01/08/2024 00:00:00

UF: BA

Unidade UN

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Item 22 - Tomada simples

Preço Estimado: R\$ 9,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,64

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Tomada simples

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 7,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí

Data: 28-08/2024 15:25

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a fornecimento de Materiais de Construção para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: Tomada Simples - Tomada Simples

Identificação: 331618

Lote/Item: 1/100

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: PI



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)

Código Validação: AuOD13MJB8MJDIC6cgZuUDPUWwLoX1w5L%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDIC6cgZuUDPUWwLoX1w5L%252fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d

3d

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pc 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

29.733.848/0001-01 SANDRA M F ROMAO

VENCEDOR

Marca: Tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 6,99

33.862.330/0002-26 JUAN BRUNO GUIMARAES BRITO

Marca: Tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 7,00

27.518.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Erechim R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885

Nome de Contato:
ANDRESSA

Telefone:
(54) 8432-6673

Email:
licita.meame@gmail.com

R\$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,42

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes

Data: 14/08/2024 21:36

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes/PI

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: TOMADA SIMPLES - TOMADA SIMPLES

Identificação: 325164

Lote/Item: 5-45

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

41.509.415/0001-72 ANA MARIA DE BARROS

VENCEDOR

Marca: FAME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ORIGINAL DA MARCA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 13,40

30.890.492/0001-07 E Vilanova de Sousa Ltda

Marca: FAME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FAME
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 13,42



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.445.428/0007-94 ENGIPEC - COMERCIO LTDA

R\$ 13,42

Marca: FAME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FAME
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.518.373.0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 10.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Erechim R CAETANO ALBERTO RUSSET, 885

Nome de Contato:
ANDRESSA

Telefone:
(54) 8432-6673

Email:
licita.metame@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cubati

Data: 01/08/2024 12:02

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 324687

Descrição: TOMADA SIMPLES - TOMADA SIMPL ES

Lote/Item: 1/223

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.611.375/0001-13 ED WILSON DE SOUSA SILVA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 4,60

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILUMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.569.533/0001-01 14.569.533 ERICO RODRIGUES DE LIMA

R\$ 5,79

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZIE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.771.856/0001-14 ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO

R\$ 7,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.303.607/0001-34 GUSTAVO XAVIER GARCEZ

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILUMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.636.436/0001-28 AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI

Marca: PLUZZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZZIE
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PB Juazeirinho RUA JOAO VITAL GUEDES, 166

Telefone:
(83) 3382-1058 / (83) 9122-3232

Email:
agro-shop@hotmail.com

35.494.616/0001-40 MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA

Marca: Romazi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: simples
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PB Campina Grande RUA DAMASCO, 269

Nome de Contato: Telefone:
Alana (83) 3321-3900

Email:
madeireiraalves@hotmail.com

Valor da Proposta Final 280,00

R\$ 10,00

R\$ 10,00

R\$ 10,40

Item 23: Caixa de embutir para tomada simples - 4x2

Preço Estimado: R\$ 3,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,70

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de embutir para tomada simples - 4x2	
Preço (Outros Entes Públicos): Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,63
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE SANGAO		Data: 12/06/2024 08:59
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais elétricos, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas contidas no edital, termo de referência e demais anexos.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: 95780458000117-1-000045/2024
		Lote/Item: 1/96
		Ata: N/A
		Homologação: 18/06/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 150
		Unidade: Unidade
		UF: SC
Descrição: TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLA SIMPLES - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PLACAS DELICADAMENTE DESENHADAS E COM ACABAMENTO POLIDO EM ALTO BRILHO PARA ADEQUAR A QUALQUER AMBIENTE E FACILITAR A LIMPEZA. SEGURANÇA E DURABILIDADE. SUAS PLACAS FABRICADAS EM - TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLA SIMPLES - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PLACAS DELICADAMENTE DESENHADAS E COM ACABAMENTO POLIDO EM ALTO BRILHO PARA ADEQUAR A QUALQUER AMBIENTE E FACILITAR A LIMPEZA. SEGURANÇA E DURABILIDADE. SUAS PLACAS FABRICADAS EM ABS DE ALTA QUALIDADE. POSSUEM COMPOSTO ANTI-CHAMAS E ANTI-UV, AUMENTANDO CONSIDERAVELMENTE SUA VIDA ÚTIL. COR: BRANCO, MATERIAL: ABS ANTI-CHAMA E UV, TIPO: SIMPLES DUPLO, TENSÃO: BIVOLT, CORRENTE: 10 AMPERES, CAIXA: 4X2.		



Relatório gerado na dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJ88MJDIOInC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDIOInC6cgZuUDPUWwLoXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d

3d

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.288.967/0001-53 INSTAR MATERIAIS ELETRICOS CLIMATIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 8,72

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sangão

Objeto: A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais elétricos, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as...

Descrição: TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLA SIMPLES - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PLACAS DELICADAMENTE DESENHADAS E COM ACABAMENTO POLIDO EM ALTO BRILHO PARA ADEQUAR A QUALQUER AMBIENTE E FACILITAR A LIMPEZA. SEGURANÇA E DURABILIDADE. SUAS PLACAS FABRICADAS EM - TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLA SIMPLES - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PLACAS DELICADAMENTE DESENHADAS E COM ACABAMENTO POLIDO EM ALTO BRILHO PARA ADEQUAR A QUALQUER AMBIENTE E FACILITAR A LIMPEZA. SEGURANÇA E DURABILIDADE. SUAS PLACAS FABRICADAS EM ABS DE ALTA QUALIDADE. POSSUEM COMPOSTO ANTI-CHAMAS E ANTI-UV, AUMENTANDO CONSIDERAVELMENTE SUA VIDA ÚTIL. COR: BRANCO, MATERIAL: ABS ANTI-CHAMA E UV, TIPO: SIMPLES DUPLO, TENSÃO: BIVOLT, CORRENTE: 10 AMPERES, CAIXA: 4X2.

Data: 27/05/2024 16:07

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 306067

Lote/Item: 1:96

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 8,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia R R 5, 129 GABRIELA (62) 3294-3251 delvallemateriaiseletricos@gmail.com

13.338.581/0001-18 RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA

R\$ 8,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.288.967/0001-53 INSTAR MATERIAIS ELETRICOS CLIMATIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
VENCEDOR

R\$ 8,68

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJ ARIA 2 INTER. SIMPLES 6A 250V BRANC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.825.569/0001-36 EF MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 8,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Crissiuma R CAPULO DA FAIXA CEARENSE, 38 LICITAÇÃO (48) 9630-2181 ef-mat@bolmail.com



PROCESSO Nº 01010204
Valor da Proposta Final 188
R\$13,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.794.753/0005-04 AURORA BOREAL LUZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.868.674/0001-42 DIPAR FERRAGENS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Frechim Endereço: RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437
Nome de Contato: ANDRESSA Telefone: (54) 98432-6813 Email: licita.dipar@gmail.com

Item 24: Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos
Preço Estimado: R\$ 35,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,48
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS Data: 10/06/2024 08:00
Objeto: Contratação de empresa para as aquisições de materiais elétricos destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos -Bahia Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Quadro distribuição - Quantidade Fases: 1, Quantidade Circuitos: 4, Tipo: Sobrepor, Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:983461
CatMat: 298985 - Quadro Distribuição - Quantidade Fases: 1 | Quantidade Circuitos: 4 | Tipo: Sobrepor Lote/Item: /35
Ata: N/A
Homologação: 26/07/2024 08:24
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 53
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
04.384.336/0001-56 DEI.CIDES VIANA SANTOS R\$ 29,00
VENCEDOR

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.747.014/0001-24 KVLED MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 30,00

Marca: TIGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUADRO DISTRIBUIÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.487.983/0001-51	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 31,83
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOPRANO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.744.255/0001-00	CONSTRUCOCOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 32,96
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	R\$ 34,95
Marca: II.UMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: II.UMI Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	R\$ 36,00
Marca: soprano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Quadro De Distribuição 8 disjuntores Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
46.495.499/0001-56	INOVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 36,24
Marca: ROMAZI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ROMAZI Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
45.893.884/0001-99	45.893.884 RODRIGO CORREIA BITTENCOURI	R\$ 36,24
Marca: Null Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Null Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
49.972.973/0001-81	ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 36,24
Marca: GOMES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CENTRINHO PVC 8 DISJUNTORES Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
08.628.486/0001-19	G. S. A. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	R\$ 36,24
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NAO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada
7º Batalhão de Infantaria Blindado

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção visa atender as necessidades das diversas repartições do 7º Batalhão de Infantaria Blindado.

Descrição: Quadro distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 1 | Quantidade Circuitos: 4 | Tipo: Sobrepor

CatMat: 298985 - Quadro Distribuição - Quantidade Fases: 1 | Quantidade Circuitos: 4 | Tipo: Sobrepor

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

35.680.843/0001-60 ELDORADO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VENCEDOR

Marca: GENERICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.423.235.0001-05 MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.

Marca: BIKI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quadro Distribuição, 4 DISJ PVC SOBR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 35,00

R\$ 39,95

R\$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção visa atender as necessidades das diversas repartições do 7º Batalhão de Infantaria Blindado.

Descrição: Quadro distribuição - Quadro distribuição

CatMat: 298985 - Quadro Distribuição - Quantidade Fases: 1 | Quantidade Circuitos: 4 | Tipo: Sobrepor

Data: 04/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00394452000103-1-014389/2023

Lote/Item: 1/144

Ata: N/A

Homologação: 26/01/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RS



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJ8MJDIQinC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8MJDIQinC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.680.843/0001-60 ELDORADO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 35,00

Item 25: Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos

Preço Estimado: R\$ 54,58 (uu)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,58

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos

RS 54,58

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulica, por motivo de Registro de Preços, para atender as necessidades da Seção de Serviços Gerais do Cmdo da 1ª Bda C Mec, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Quadro distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Circuitos: 8, Aplicação: Instalação Elétrica, Rede: Média E Baixa Tensão

CatMat: 374856 - Quadro Distribuição - Quantidade Circuitos: 8 | Aplicação: Instalação Elétrica | Rede: Média E Baixa Tensão

Data: 29/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 900032024 / UASG: 160422

Lote/Item: /B1

Ata: N/A

Homologação: 24/07/2024 13:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

43.081.244/0001-59 ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA

VENCEDOR

Marca: ENERBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: QD-FB8

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 36,26

27.644.708/0001-31 ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA

Marca: BET PLÁSTICOS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: QUADRO DISTRIBUIÇÃO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 72,90



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)

Código Validação: AuOD13MJ88MJD1OtnC6cgZuUDPUWwLcXlw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJD1OtnC6cgZuUDPUWwLcXlw5L%252fMpX%252fBEqHU8nPm6WA%253d%253d

3d

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Item 26: Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos

Preço Estimado: R\$ 44,64 (uu)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,64

910102024
186

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,99

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ **Data:** 03/06/2024 08:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Quadro distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor **Identificação:** NºPregão:900432024 / UASG:927761
Lote/Item: /28
CatMat: 288350 - Quadro Distribuição - Quantidade Fases: 3 | Quantidade Circuitos: 12 | Tipo: Sobrepor **Ata:** N/A
Homologação: 19/07/2024 15:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 39,40

VENCEDOR

Marca: PERLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3916SB
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.304.508/0001-70	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	R\$ 44,90
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: ilumi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: unico
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.727.020/0001-37	50.727.020 STEFANY RODRIGUES LOPES DA SILVA	R\$ 46,00
--------------------	---	-----------

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILUMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.011.391/0001-07	REAL 2 COMERCIOS LTDA	R\$ 48,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: TAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAF
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



PROCESSO Nº 008/2024
Valor da Proposta Final R\$ 49,00
Visto R\$ 49,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: FORECELINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORECELINE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.144.760/0001-40 GAGIBE ARARUJAMA COMERCIO SERVICO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 52,97

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IEC-PB
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.813.485/0001-36 HYDROLUZ LTDA

R\$ 59,50

Marca: FORCE LINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORCE LINE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.132.509/0001-66 JR MERCANTIL LTDA

R\$ 59,54

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.895.288/0001-69 R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS

R\$ 59,54

Marca: STRAHL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.652.354/0001-62 ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILUMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,52

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2024 09:27:57 (IP: 167.249.147.46)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDIOnC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA9%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDIOnC6cgZuUDPUWwLoXhw5L%2fMpX%2fBEqHU8nPtm6WA9%3d%3d

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

07/04/2024
R\$ 188
Visto

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PMSP - Subprefeitura Capela do Socorro

Objeto: Aquisição de materiais de eletrica para uso na Subprefeitura e predios anexos

Descrição: Quadro Distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor

CatMat: 288350 - Quadro Distribuição - Quantidade Fases: 3 | Quantidade Circuitos: 12 | Tipo: Sobrepor

Data: 27/03/2024 10:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 / UASG: 925068

Lote/Item: /20

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2024 15:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.784.037/0001-44 *VENCEDOR*	32.784.037 ARTHUR VICTOR ALMEIDA SILVA Marca: TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Quantidade Circuitos: 12 Descrição: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor Endereço:	R\$ 36,00
27.263.162/0001-79	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA Marca: Ilumi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Caixa Disjuntor Descrição: Quadro Distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor Endereço:	R\$ 39,00
36.289.408/0002-53	M LICITACOES LTDA Marca: ILUMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IL620684 Descrição: IL620684 QD 12 DISJ DIN Endereço:	R\$ 40,00
36.302.246/0001-65	WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Marca: similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: similar Descrição: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor Endereço:	R\$ 40,00
07.035.692/0001-52	ADT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Marca: POP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor Descrição: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor Endereço:	R\$ 40,00
19.225.144/0001-74	JUMES ELETRO LTDA Marca: GMS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GOMS Descrição: Quadro Distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor Endereço:	R\$ 47,04



PROCESSO Nº 02.910.2024
Valor da Proposta Final R\$ 48,05

CNPJ Razão Social do Fornecedor

24.702.843/0001-06 ALBERTH DANIEL BONFIM

Marca: GOMES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COD. 66
Descrição: Quadro Distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor

Endereço:

43.081.244/0001-59 ALL.UME SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 48,05

Marca: ENERBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QD-EB12
Descrição: Quadro Distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 . Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor

Endereço:

29.646.786/0001-09 MAIS ENERGIA COMPONENTES EL ETRICOS LTDA

R\$ 85,00

Marca: sirhal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: qd12
Descrição: Quadro Distribuição , Quantidade Circuitos: 12 . Tipo: Sobrepor

Endereço:

29.678.007/0001-49 CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

RS 200,00

Marca: TIGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quadro Distribuição
Descrição: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 . Tipo: Sobrepor

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR

Data: 17/06/2024 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Quadro distribuição - Quadro distribuição

Identificação: 29063294000182-1-000051/2024

CatMat: 260350 - Quadro Distribuição - Quantidade Fases: 3 | Quantidade Circuitos: 12 | Tipo: Sobrepor

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 19/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.497.089/0001-44 PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA
VENCEDOR

R\$ 39,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
ES Serra AV PORTO SI:GURO, 208

Nome de Contato:
Fernanda

Telefone:
(27) 2141-0357

Email:
falecum@bragaes.com.br



Mariana Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Precos é um sistema tecnológico que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos, e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 29/01/2024 15:37:10 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://billecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 03/10/2024 15:05:20 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 04/10/2024 11:06:17 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 04/10/2024 11:02:35 Acessar a fonte aqui
6 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	Data: 29/06/2024 00:20:26 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC transparencia.bc.sc.gov.br	Data: 03/10/2024 15:13:14 Acessar a fonte aqui
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 05/06/2024 09:38:21 Acessar a fonte aqui
9 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 06/08/2024 08:52:08 Acessar a fonte aqui
10 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbinnnetlicitacoes.com.br	Data: 03/10/2024 15:11:04 Acessar a fonte aqui
11 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 03/10/2024 15:08:12 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO FINAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Agosto
2024

TABELA DE PREÇO
FONTE: CONSULTA AO BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120	R\$ 4,02	R\$ 482,40
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32	R\$ 277,22	R\$ 8.871,04
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 305,95	R\$ 1.223,80
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 539,59	R\$ 2.158,36
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 1.185,45	R\$ 4.741,80
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 10,19	R\$ 611,40
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80	R\$ 25,10	R\$ 2.008,00
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepôr	UND	20	R\$ 10,70	R\$ 214,00
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20	R\$ 19,87	R\$ 397,40
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72	R\$ 15,97	R\$ 1.149,84
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40	R\$ 18,08	R\$ 723,20
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24	R\$ 19,98	R\$ 479,52
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8	R\$ 9,92	R\$ 79,36
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4	R\$ 14,62	R\$ 58,48
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4	R\$ 11,56	R\$ 46,24
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4	R\$ 137,72	R\$ 550,88
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4	R\$ 539,41	R\$ 2.157,64
21	Tomada simples	UND	48	R\$ 9,64	R\$ 462,72
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8	R\$ 8,70	R\$ 69,60
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4	R\$ 54,58	R\$ 218,32
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4	R\$ 47,25	R\$ 189,00

VALOR GERAL: R\$ 32.880,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

Rua Jefferson Moreira, S/N– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo nº 06.376.669/0001-69
Visão



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Marilia Silva Santos
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, S/N– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 2021/0228
Fis nº 186
Visto e
2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 029/10/2021
Fls nº 78
Visto

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120	R\$ 3,96	R\$ 475,20
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200	R\$ 10,26	R\$ 2.052,00
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32	R\$ 277,22	R\$ 8.871,04
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 305,95	R\$ 1.223,80
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 539,59	R\$ 2.158,36
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 1.185,45	R\$ 4.741,80
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 10,30	R\$ 618,00
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80	R\$ 17,43	R\$ 1.394,40
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20	R\$ 16,72	R\$ 334,40
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72	R\$ 15,97	R\$ 1.149,84
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40	R\$ 18,08	R\$ 723,20
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24	R\$ 19,98	R\$ 479,52
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8	R\$ 21,96	R\$ 175,68
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4	R\$ 16,20	R\$ 64,80
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4	R\$ 13,78	R\$ 55,12
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4	R\$ 113,48	R\$ 453,92
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4	R\$ 539,41	R\$ 2.157,64
21	Tomada simples	UND	48	R\$ 9,64	R\$ 462,72
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8	R\$ 8,70	R\$ 69,60
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4	R\$ 54,58	R\$ 218,32
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4	R\$ 47,25	R\$ 189,00

VALOR GERAL: R\$ 33.475,96 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS, 17 de OUTUBRO DE 2024.

MARILIA SILVA SANTOS
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/202



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 07910/2024
Fis. nº 98
Visto: _____

Esperantinópolis - MA, 09 de outubro de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 07910102024.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal Administração;

Atenciosamente,

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021.

SETOR DE CONTABILIDADE

A
Sr(a). Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração.
Nesta.

Senhora Secretária,

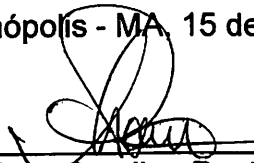
Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis - MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 15 de outubro de 2024.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº 030/2021
Fis nº 200
Visto e

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de esta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00810/2024
Pis nº _____
Visto _____ 202

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 16 de outubro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2910/2024
Fis nº 203
Visto

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Kellvane Ferreira Sousa**, Secretária Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 33.475,96 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Esperantinópolis - MA, 16 de outubro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021.



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120	R\$ 3,96	R\$ 475,20
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200	R\$ 10,26	R\$ 2.052,00
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32	R\$ 277,22	R\$ 8.871,04
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 305,95	R\$ 1.223,80
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 539,59	R\$ 2.158,36
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 1.185,45	R\$ 4.741,80
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 10,30	R\$ 618,00
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80	R\$ 17,43	R\$ 1.394,40
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20	R\$ 16,72	R\$ 334,40
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72	R\$ 15,97	R\$ 1.149,84
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40	R\$ 18,08	R\$ 723,20
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24	R\$ 19,98	R\$ 479,52
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8	R\$ 21,96	R\$ 175,68
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4	R\$ 16,20	R\$ 64,80
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4	R\$ 13,78	R\$ 55,12
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4	R\$ 113,48	R\$ 453,92
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4	R\$ 539,41	R\$ 2.157,64
21	Tomada simples	UND	48	R\$ 9,64	R\$ 462,72
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8	R\$ 8,70	R\$ 69,60
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4	R\$ 54,58	R\$ 218,32
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4	R\$ 47,25	R\$ 189,00

Handwritten signatures and initials



- 1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 33.475,96 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- 2.2. A aquisição do material elétrico de que trata o presente processo é de fundamental importância para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos equipamentos públicos do Município de Esperantinópolis/MA.
- 2.3. Considerando a importância das manutenções preventivas e corretivas, haja vista existe uma forte influência do espaço construído sobre a qualidade de vida dos servidores e da população, é importante que as edificações apresentem condições adequadas de uso para qual se destina.
- 2.4. O objetivo das manutenções preventivas e corretivas de uma edificação é tornar o ambiente útil, organizado, limpo, seguro e confortável. Além de que, a aquisição se faz necessária para assegurar ressurgimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral.
- 2.5. Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no termo de referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações desta Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 3.3. 2.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.
 - 4.1.1. O produto será recebido:



a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b) O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

4.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3. Das Responsabilidades das Partes

4.3.1. Responsabilidades da Contratada

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Termo de Referência;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- e) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- f) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas neste edital.

4.3.2. Responsabilidades da Contratante

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva fornecimento do objeto contratado;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;

Kellian
[Assinatura]



e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 5.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 5.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 5.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Kelliane
[Assinatura]



6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 6.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 6.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso

Kellane
[Assinatura]



exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.12.1. Habilitação Jurídica:

6.12.1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.12.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.12.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei

Handwritten signature and stamp



Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, a empresa deverá manter a regularidades fiscal, social e trabalhista, conforme apresentada durante o processo de habilitação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 17 de outubro de 2024.

Rosilene da Silva Viana Souza
Servidora Responsável pela
Solicitação de Despesa
Portaria Nº 017/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



033616884
214

**Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.**

Em 12/10 /2024

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 17 de outubro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 07910102024
Fls nº 226
Visto

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 07910102024
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração,
- Dispensa de Licitação nº 079/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

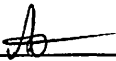
ADMINISTRAÇÃO

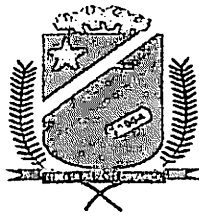
0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 33.475,96 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Esperantinópolis/MA, 18 de outubro de 2024.


Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 034.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima :

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO- Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

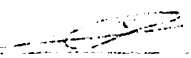
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.


ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 519 de 22 de Janeiro de 2024
DATA: 22/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

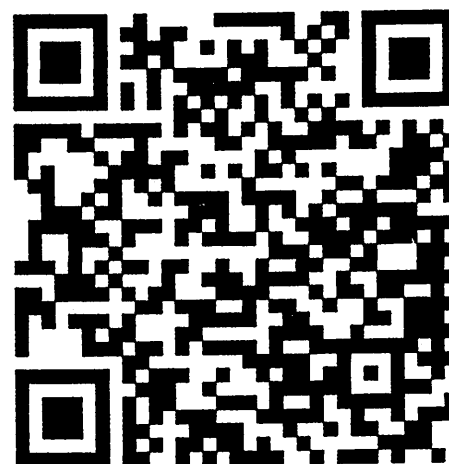
Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 22/01/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 519/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.22 13:34:03

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 031/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO
- ✦ PORTARIA: N° 032/2024 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✦ PORTARIA: N° 033/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: N° 034/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:

- ✦ PORTARIA: N° 035/2024 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✦ PORTARIA: N° 036/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 031/2024

PORTARIA N° 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima**SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro****SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro****MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa****SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.**

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 032/2024

PORTARIA N° 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)**PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima****EQUIPE DE APOIO:****Cristiana Lima Corrêa****Stella Bezerra Vieira Rodrigues**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.**

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 033/2024

PORTARIA N° 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima**SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro****SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro****MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.**

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 034/2024

PORTARIA N° 034/2024

CPF: ***.834.003-**- Data: 22/01/2024 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340



O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

- AGENTE DE CONTRATAÇÃO** – Antonio Caitano Lima
- SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
- SECRETÁRIO** – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
- MEMBRO** – Cristiana Lima Corrêa
- SUPLENTE** – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Antonio Kleuber Monteiro de Sousa (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DO PRESIDENTE – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 07910102024
Data: 18/10/2024
Valor: R\$ 222,00

Processo Administrativo nº 07910102024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Dispensa de Licitação: 079/2024 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através do Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 034/2024 DE 22/01/2024, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA. Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A aquisição do material elétrico de que trata o presente processo é de fundamental importância para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos equipamentos públicos do Município de Esperantinópolis/MA.

Considerando a importância das manutenções preventivas e corretivas, haja vista existe uma forte influência do espaço construído sobre a qualidade de vida dos servidores e da população, é importante que as edificações apresentem condições adequadas de uso para qual se destina.

O objetivo das manutenções preventivas e corretivas de uma edificação é tornar o ambiente útil, organizado, limpo, seguro e confortável. Além de que, a aquisição se faz necessária para assegurar ressurgimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral.

Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no termo de referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações desta Secretaria.

Esperantinópolis (MA), 18 de outubro de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. o valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 33.475,96 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Welleane



- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
 - Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

Kellane



6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÍIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA N° 079/2024.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. A As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA	À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.	Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2024 Envelope 2 - "Habilitação"

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;

7.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Handwritten signature



- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do INTERESSADO. (CND E CNDA).
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO (CND E CNDA);
- g) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO III.

7.2.3. Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.4. Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de Reserva de Cargos para pessoas com deficiência, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V;
- c) Certidões Negativas de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

Kelliane



8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Para realização dos pagamentos, a empresa deverá manter a regularidades fiscal, social e trabalhista, conforme apresentada durante o processo de habilitação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2.Poderá esta Secretaria de Esperantinópolis-MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3.A Secretaria Municipal de Administração de Esperantinópolis/MA poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.4.A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

10.5.Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Administração do município de Esperantinópolis/MA.

10.6.Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

10.7.A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

10.8.A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.9.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Administração, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Kelliane



10.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

10.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

10.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;

10.10.3. ANEXO III - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;

10.10.4. ANEXO IV - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.10.5. ANEXO V - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.10.6. ANEXO VI - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 18 de outubro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021.



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	120	R\$ 3,96	R\$ 475,20
2	Bocal plafon para lâmpada led	UND	200	R\$ 10,26	R\$ 2.052,00
3	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	32	R\$ 277,22	R\$ 8.871,04
4	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
5	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 305,95	R\$ 1.223,80
6	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 539,59	R\$ 2.158,36
7	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	4	R\$ 1.185,45	R\$ 4.741,80
8	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	60	R\$ 10,30	R\$ 618,00
9	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	80	R\$ 17,43	R\$ 1.394,40
10	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
11	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	20	R\$ 16,72	R\$ 334,40
12	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts	UND	72	R\$ 15,97	R\$ 1.149,84
13	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	40	R\$ 18,08	R\$ 723,20
14	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	24	R\$ 19,98	R\$ 479,52
15	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
16	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	8	R\$ 21,96	R\$ 175,68
17	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	4	R\$ 16,20	R\$ 64,80
18	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	4	R\$ 13,78	R\$ 55,12
19	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	4	R\$ 113,48	R\$ 453,92
20	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	4	R\$ 539,41	R\$ 2.157,64
21	Tomada simples	UND	48	R\$ 9,64	R\$ 462,72
22	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	8	R\$ 8,70	R\$ 69,60
23	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	4	R\$ 54,58	R\$ 218,32
25	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	4	R\$ 47,25	R\$ 189,00

Handwritten signatures and initials



- 1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 33.475,96 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- 2.2. A aquisição do material elétrico de que trata o presente processo é de fundamental importância para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos equipamentos públicos do Município de Esperantinópolis/MA.
- 2.3. Considerando a importância das manutenções preventivas e corretivas, haja vista existe uma forte influência do espaço construído sobre a qualidade de vida dos servidores e da população, é importante que as edificações apresentem condições adequadas de uso para qual se destina.
- 2.4. O objetivo das manutenções preventivas e corretivas de uma edificação é tornar o ambiente útil, organizado, limpo, seguro e confortável. Além de que, a aquisição se faz necessária para assegurar ressurgimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral.
- 2.5. Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no termo de referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações desta Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 3.3. 2.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.
 - 4.1.1. O produto será recebido:

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69,
Esperantinópolis – MA

- b) aplicar a Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69,
Esperantinópolis – MA



02/10/2022
e
20/9

- a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- b) O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 4.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.3. Das Responsabilidades das Partes
- 4.3.1. Responsabilidades da Contratada
- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Termo de Referência;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- e) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- f) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas neste edital.
- 4.3.2. Responsabilidades da Contratante
- a) atestar nas notas fiscais a efetiva fornecimento do objeto contratado;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;

Kellian



- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)**
- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 5.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 5.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 5.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Kelliane
[Signature]



6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 6.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 6.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso



exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.12.1. Habilitação Jurídica:

6.12.1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.12.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.12.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei

Handwritten signature and stamp



Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, a empresa deverá manter a regularidades fiscal, social e trabalhista, conforme apresentada durante o processo de habilitação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 17 de outubro de 2024.

Rosilene da Silva Viana Souza
Servidora Responsável pela
Solicitação de Despesa
Portaria Nº 017/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



03/10/24
236

Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.
Em 12/10 /2024

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ___/2024.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, conforme Dispensa de Licitação Nº ___/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Wellson



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 038462024
Fis nº 238
Visto e

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CF.**

DISPENSA Nº ____/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 23810102021
Fis nº 238
Visto e

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92
DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021**

DISPENSA N° ____/2024

A empresa, _____ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 1039/2024
Fls nº 280
Visto e

**ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N°
14.133/2021.**

DISPENSA N° ___/2024

A empresa, _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ___/2024
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede na Rua, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ___/2024, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ XXXXXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- c) A Proposta do Contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



- 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

- 3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. PREÇO

- 5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

- 5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

- 5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

- 5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGP-M de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.



- 5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)



7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

- 9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- n) Multa:
 - i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - i). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).



- r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - ii) as peculiaridades do caso concreto;
 - iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicida-



03/10/2024
249

de no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c). Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:
.....
.....

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES



- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXXX de 202X.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



no 079/2024
ESL
VÍCIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis - MA, 18 de outubro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021.

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS**

Volume: 11 - Número: 721 de 22 de Outubro de 2024
DATA: 22/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 22/10/2024 13:29:04

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2522

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

029/10/2024
253
Visão

TERCEIROS

- ✘ EXTRATO DO 1 ° TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO: Nº TP 010713/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023
- ✘ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 079/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
- ✘ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 080/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✘ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 081/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ✘ AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2022 - AUTORIZO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 1710/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA ON GRIDE COM OTIMIZADORES MÍNIMO DE 860 KWP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✘ EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO : Nº TP 01.2708.007/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
- ✘ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 033/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 079/2024

Assinado em 22/10/2024
Fls. 0254

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/ N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E -mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv> /. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E -mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 18 de outubro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021.

